



RELATÓRIO DE REGULAÇÃO - 2019

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Regulação - 2019

Agência de Aviação Civil

EDIÇÃO

AAC - Agência de Aviação Civil

Código Postal 7940-010

Achada Grande Frente, Praia, C.P. 371

Tel.: 2603430 / email: info@acivil.gov.cv

Site: www.aac.cv

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gabinete de Planeamento, Auditoria e Qualidade

DATA

Março de 2020

ÍNDICE

Lista de Figuras.....	4
Lista de Tabelas.....	5
Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos	6
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AAC	8
1. CONJUNTURA NACIONAL DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE AÉREO	10
2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	18
2.1. Papel e Organização	18
2.2. Identidade Estratégica.....	20
2.3. Recursos Humanos	21
2.4. Recursos Financeiros	24
2.5. Informação e Comunicação.....	25
2.6. Stakeholders.....	27
2.7. Planeamento Estratégico	28
3. ATIVIDADE JURÍDICA	31
4. ATIVIDADE INTERNACIONAL.....	34
5. SEGURANÇA OPERACIONAL (SAFETY)	39
5.1. Programa Nacional de Segurança Operacional.....	40
5.2. Atividades de Licenciamento, Certificação, Aprovação, Autorização e Registo	42
5.3. Atividade de Supervisão	50
6. SEGURANÇA E FACILITAÇÃO (SECURITY).....	57
7. REGULAÇÃO ECONÓMICA	61
8. CONSUMIDORES – PROTEÇÃO AO PASSAGEIRO.....	66

Lista de Figuras

Figura 1 – Estrutura Orgânica da AAC.....	19
Figura 2 – Evolução dos Recursos Humanos da AAC no Período 2014-2019	21
Figura 3 – Distribuição de Efetivos por Nível Académico, ano 2019	22
Figura 4 – Distribuição de Efetivos por Género em 2019	22
Figura 5 – Formações por local de realização	23
Figura 6 – Desempenho Global do Plano de Atividades por Objetivo Estratégico.....	30
Figura 7 – Domínios de atuação a nível de Segurança Operacional	39
Figura 8 – Aeroportos e Aeródromos de Cabo Verde ativos em 2019	42
Figura 9 – Certificação Médica do Pessoal Aeronáutico em 2019.....	49
Figura 10 – Inspeções no domínio de Aeródromos realizadas em 2019	50
Figura 11 – Inspeções no domínio de Aeronavegabilidade realizadas em 2019	53
Figura 12 – Inspeções no domínio de Operações de Voo realizadas em 2019.....	54
Figura 13 – Inspeções no domínio de Medicina Aeronáutica realizadas em 2019.....	55
Figura 14 – Ações de supervisão AVSEC realizadas em 2019	58
Figura 15 – Ações de supervisão no domínio de Regulação Económica realizadas em 2019	64
Figura 16 – Evolução das Reclamações por tipo de operador, 2018/2019 (Nº das reclamações)	67
Figura 17 – Reclamações apresentadas durante o ano 2019 (Nº das reclamações)	67
Figura 18 – Motivos de Reclamações Referentes às Companhias Aéreas, em 2019 (Nº de Queixas)	68
Figura 19 – Motivos de Reclamações Referentes aos Serviços Aeroportuários, em 2019 (Nº de Queixas)	69
Figura 20 – Motivos de Reclamações Referentes à Assistência em Terra, em 2019 (Nº de Queixas)	69

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Distribuição por Grupo Profissional em 31/12/2019	21
Tabela 2 – Distribuição dos efetivos por escalão etário	22
Tabela 3 – Síntese Orçamental em 2019	24
Tabela 4 – Características dos Aeródromos de Cabo Verde	43
Tabela 5 – Organizações certificadas em 31/12/2019.....	45
Tabela 6 – Aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico de Cabo Verde em 31/12/2019	45
Tabela 7 – Aeronaves certificadas em 2019	46
Tabela 8 - Renovação dos Certificados das Aeronaves em 2019.....	46
Tabela 9 – Organizações de Manutenção Estrangeiras certificadas em 2019.....	47
Tabela 10 – Licenciamento do Pessoal Aeronáutico em 2019	48
Tabela 11 – Supervisão dos Aeródromos no ano 2019	51
Tabela 12 – Inspeções no domínio de Navegação Aérea realizadas em 2019, por tipologia.....	51
Tabela 13 – Supervisão dos Prestadores de Navegação Aérea no ano 2019	51
Tabela 14 – Supervisão no domínio de Aeronavegabilidade, 2019.....	53
Tabela 15 – Supervisão no domínio de Operações de Voo, 2019	54
Tabela 16 – Supervisão no domínio de Licenciamento, 2019	55
Tabela 17 – Supervisão no domínio de Medicina Aeronáutica, 2019	56
Tabela 18 – Aprovações AVSEC conferidas em 2019.....	58
Tabela 19 – Certificações de pessoal AVSEC.....	58
Tabela 20 – Operadores Aéreos nacionais licenciados.....	61
Tabela 21 – Operadores Aéreos Estrangeiros autorizados em 2019.....	62
Tabela 22 – Empresas licenciadas para Assistência em Escala em 2019	63
Tabela 23 – Origem das Reclamações (em Número).....	66

Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos

AAC	Agência de Aviação Civil
AIAC	Aeroporto Internacional Amílcar Cabral
AIAP	Aeroporto Internacional Aristides Pereira
AICE	Aeroporto Internacional Cesária Évora
AIDP-NM	Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela
AMA	Aeródromo do Maio
ANAC Portugal	Autoridade Nacional da Aviação Civil de Portugal
ANAC Brasil	Agência Nacional de Aviação Civil do Brasil
ASA	Empresa Pública de Aeroportos e Segurança Aérea
ASF	Aeródromo de São Filipe
ASN	Aeródromo de São Nicolau
BCV	Banco de Cabo Verde
Binter CV	Binter Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BAG	Banjul Accord Group
BAGAIA	(Banjul Accord Group Accident Investigation Agency): Agência de Investigação de Acidentes do Grupo do Acordo de Banjul
BAGASOO	(Banjul Accord Group Aviation Safety and Oversight Organization): Organização de Supervisão de Segurança de Aviação do Grupo
CAACL	Comunidade das Autoridades de Aviação Civil Lusófonas
CAFAC	Comissão Africana de Aviação Civil
CAP	(Corrective Action Plan): Plano de ação corretiva
CPIAA	Comissão de Prevenção e Investigação de Acidentes de Aviação
CLAC	Comissão Latino-Americana de Aviação Civil
CV-CAR	Regulamento Aeronáutico de Cabo Verde
ECAC	European Civil Aviation Conference
IATA	(International Air Transport Association): Associação de Transporte Aéreo Internacional
ICAO/OACI	(International Civil Aviation Organization): Organização da Aviação Civil Internacional
ICVM	(ICAO Coordinated Validation Mission): Missão coordenada de validação da OACI
MTT	Ministério do Turismo e Transportes
MUTAA	Mercado Único de Transportes Aéreos Africano
MSSS	Ministério da Saúde e da Segurança Social
OSP	Obrigações de Serviço Público
PIB	Produto Interno Bruto
PMR	Pessoa com mobilidade reduzida
PNSO	Programa Nacional de Segurança Operacional
SAAQ	(State Aviation Activity Questionnaire): Questionário das Atividades Aeronáuticas do Estado

SARPs	(Standards and Recommended Practices): Normas e Práticas Recomendadas
SGSO	Sistemas de Gestão da Segurança Operacional
SMS	(Safety Management System(s)): Sistema de Gestão de Segurança
SSP	(State Safety Programme): Programa de Segurança Operacional do Estado
TACV	Transportes Aéreos de Cabo Verde
TICV	Transportes Interilhas de Cabo Verde
USAP	(Universal Security Audit Programme): Programa Universal de Auditorias de Segurança da Aviação
USOAP	(Universal Safety Oversight Audit Programme): Programa Universal de Auditorias de Supervisão de Segurança Operacional

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AAC

Ao apresentar o presente Relatório de Regulação referente ao ano de 2019, o Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil (AAC) não podia deixar de fazer referência aos aspetos mais relevantes na economia do país e, em particular, aos que mais impactos tiveram no sector dos transportes aéreos nacional e internacional.

Num ano em que a Cabo Verde alcançou uma taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) em torno dos 5,7% (Dados INE) e uma taxa de inflação em torno dos 1,1%, os reflexos desta conjuntura económica foram fortemente sentidos a nível do sector dos transportes aéreos, apontado como um dos sectores mais dinâmicos da economia nacional. Esses reflexos positivos verificados a nível do transporte aéreo foram, também, consequência do forte crescimento observado na atividade do turismo, considerado o verdadeiro motor da economia nacional.

O ano de 2019 foi o ano eleito pelo Governo de Cabo Verde para as grandes transformações no sector aéreo nacional, com foco na operacionalização do “Hub Aéreo” do Sal e no lançamento do pacote de privatizações das principais empresas do sector da aviação civil nacional, com ênfase na conclusão da privatização da companhia aérea Estatal TACV Cabo Verde Airlines, ocorrida no mês de fevereiro.

Segundo especialistas, o sector dos transportes aéreos conheceu, em 2019, ganhos jamais vistos na história da aviação civil mundial, traduzindo-se em elevadas taxas de crescimento, em termos de tráfego de aeronaves, e passageiros e carga, uma tendência que se perspetiva para os próximos tempos. A indústria aeronáutica, conheceu nos últimos anos, avanços consideráveis, fruto de desenvolvimentos tecnológicos e do aumento da procura global pelas viagens aéreas, com o propósito de lazer, turismo, negócios e “*visiting friends and relatives (VFR)*”. A aviação foi também fortemente impulsionada pela queda e estabilização dos preços dos combustíveis ocorrida em 2019, conduzindo a uma maior eficiência operacional das companhias aéreas e na redução dos custos das viagens aéreas para as populações.

A forte tendência de crescimento do tráfego aéreo mundial de aeronaves, passageiros e mercadorias, foi também sentida no país, tendo o segmento internacional, operado pela companhia aérea TACV, crescido acima dos dois dígitos: o ASK (*Available Seat Kilometer*) cresceu cerca de 98%, em relação a 2018, fruto da operacionalização do “hub aéreo” do Sal. No mercado doméstico, não se pode dizer o mesmo, tendo em conta que a reestruturação do modelo de negócios e a política comercial da empresa de transporte aéreo interno, Transportes Interilhas de Cabo Verde (TICV), fez com que o ASK retráísse em 15%, embora a operadora tenha aumentado a sua taxa de ocupação (*Load Factor*) para 80%, valor acima da média mundial, ao colocar foco na eficiência operacional.

No que respeita à organização institucional da Agência, pode-se dizer que no decorrer do ano passamos por um processo de reestruturação interna, em decorrência das alterações ocorridas nos Estatutos e da necessidade de resposta a nível de supervisão da operacionalização do “hub aéreo” do Sal. A AAC iniciou um processo de contratação de novos colaboradores e aumentou os seus investimentos na capacitação do seu quadro de pessoal, por forma a dar resposta às suas competências de regulação, regulamentação e de supervisão do sector aeronáutico nacional, em linha com as melhores práticas internacionais. De certa forma podemos assumir que o ano de 2019 foi um ano de viragem para o sector dos transportes aéreos nacional, em particular para a Agência de Aviação Civil, que se viu obrigada a reforçar a sua capacidade de supervisão, por forma a dar resposta ao crescimento das operações aéreas da TACV na ilha do Sal.

Destaca-se ainda, no que respeita à atividade da AAC em relação à regulação do sector, a realização da auditoria USAP-CMA realizada pela ICAO, entre os meses de março e abril, na qual o país viu aumentado o seu índice de “Effective Implementation” das normas e práticas recomendadas da ICAO em matéria de segurança contra atos de interferência ilícita e facilitação aeroportuária. Essa auditoria foi precedida por

uma profunda revisão, por parte da AAC, de toda a legislação relacionada com a matéria de segurança contra atos de interferência ilícita. Salienta-se ainda, no decurso do ano, a conclusão dos processos de certificação dos serviços de Comunicação Aeronáutica (CNS) e de Tráfego Aéreo (ATS), colocando o país como o primeiro em África a certificar esses serviços de Navegação Aérea. O ano de 2019 ainda foi marcado pelo fim do mandato de Cabo Verde como Membro do Conselho da ICAO, em representação do Grupo Rotativo da CEDEAO, tendo sido substituído pela Costa do Marfim.

Em resumo, a análise do presente Relatório de Regulação permite aos leitores ter conhecimento mais genérico das mudanças ocorridas na AAC, a nível dos recursos humanos, dos desafios enfrentados a nível da gestão administrativa e financeira, da implementação da agenda internacional em representação do Estado de Cabo Verde e, acima de tudo, do desempenho da Autoridade a nível de regulação e supervisão da atividade do transporte aéreo no país.

Não podíamos deixar de referir aos efeitos da pandemia Covid-19, enquanto facto subsequente, cujos reflexos na aviação civil a nível mundial, e particularmente em Cabo Verde, serão conhecidos durante o exercício 2020, rompendo com a cadeia de evolução dos dados alcançados até 2019 e refletidos no presente relatório.

O Conselho de Administração da AAC aproveita, no presente relatório, para deixar uma mensagem de apreço e reconhecimento a todos os profissionais da aviação civil nacional, em especial aos seus colaboradores, que trabalham arduamente, dia após dia, para manter os altos padrões de segurança e qualidade do sistema nacional de aviação civil, impactando positivamente na imagem do sector e do país, a nível regional, continental e mundial, com benefícios visíveis na nossa economia, sociedade e no meio ambiente.

A AAC continuará, no exercício das suas funções, a disseminar o principal lema da Organização da Aviação Civil Internacional: *“No Country Left Behind”*.

O Conselho de Administração

1. CONJUNTURA NACIONAL DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE AÉREO

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, publicados pelo Banco de Cabo Verde (BCV), a economia cabo-verdiana registou em 2019 uma taxa de crescimento de 5,7% (5,1% em 2018), alavancada pela procura das economias parceiras de Cabo Verde, política orçamental de consolidação das receitas e melhoria do ambiente do negócio.

Ao longo de 2019 o BCV registou uma inflação anual média em 1,1% (1,3% em 2018).

O preço dos combustíveis manteve a sua tendência decrescente em 2019, situando o preço médio mensal em 61,96 USD, inferior ao nível de 2018 (68,84 USD).

No ano 2019 no sector de transporte aéreo nacional verificaram-se alterações substanciais. No âmbito da estratégia global de Cabo Verde, e dada a relevância do sector de aviação para o crescimento económico, foi estabelecida pelo Governo como prioridade a sua transformação, com enfoque nas reestruturações e privatizações e operacionalização do *hub* aéreo no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, na ilha do Sal.

Com esta visão, e no âmbito da reorganização da gestão da companhia aérea nacional Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV), o Governo implementou o processo de reestruturação, incluindo o plano de estabilização financeira no sentido de colocar TACV em condições favoráveis à sua privatização, pois a sua situação financeira era deficitária.

Nesta linha, no 1º trimestre de 2019 foi concluída a privatização dos TACV através da venda de 51% das ações à Loftleidir Cabo Verde (detida em 70% pela Loftleidir Icelandic EHF e em 30% por empresários islandeses com experiência no setor da aviação), passando a sua designação comercial para Cabo Verde Airlines (CVA).

O Estado de Cabo Verde passou a deter 49% das ações, e optou por vender 2,65% das ações aos trabalhadores da empresa e 7,65% aos emigrantes cabo-verdianos, num total de 100 mil ações, encontrando-se prevista brevemente a venda dos restantes 39% das ações aos investidores institucionais (390 mil ações). No âmbito do contrato de privatização assinado, a Loftleidir Cabo Verde não poderá alienar a suas ações durante um período de 5 anos tendo para tal de ter autorização do Governo.

A TACV, que assegurava anteriormente voos domésticos, tinha saído do mercado nacional desde o dia 01 de agosto de 2017, passando as ligações aéreas entre ilhas a serem asseguradas integralmente pela companhia Binter CV, que em 16 de agosto de 2019 mudou de nome para Transportes Interilhas de Cabo Verde (TICV).

No IIº semestre de 2019 a TACV retomou os voos domésticos, através de uma parceria com as companhias aéreas portuguesas Lease-Fly e Newtour, garantindo assim a conectividade ao *hub* na ilha do Sal, de onde a Cabo Verde Airlines opera os voos internacionais.

Em 2019, dentro do contexto de transformação do sector, encontrava-se em curso o processo de concessão dos aeroportos do país, com foco no aumento da competitividade, no âmbito do qual cada aeroporto irá ser estabelecido como um centro de negócios, mediante contrato de concessão, permitindo assim a subconcessão das atividades com gestão privada, tendo o Governo anunciado no decorrer do ano a privatização do serviço de assistência em escala (*handling*).

Em 2019, na sequência do ajustamento da oferta por parte da TICV, a produção de transporte aéreo no segmento nacional, expressa em Assentos-Quilómetro disponíveis (ASK¹), recuou 15% em relação ao ano 2018 e situou-se em 89.475 mil ASK (105.306 mil ASK em 2018).

A operação internacional dos TACV registou em 2019 um incremento da oferta em termos de ASK na ordem dos 98%, que passou para 1.508.503 mil ASK (760.534 mil ASK em 2018).

Em 2019 constatou-se uma diminuição de passageiros no segmento das operações domésticas em 11% em termos de indicador Passageiros-Quilómetros pagos (RPK²), em comparação com o ano anterior, atingindo este parâmetro 71.159 mil RPK (80.008 mil RPK em 2018).

A taxa de ocupação nas operações domésticas situou-se em 80%.

Relativamente ao serviço de assistência em escala (*handling*) foram assistidos durante o ano de 2019 pela Cabo Verde Handling 16.603 aeronaves, mais 4% do que em 2018 (15.970).

A Safeport Cape Verde, detentora de um contrato de concessão para a exclusividade na categoria “General & Business Aviation” no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral e Aeroporto da Praia Nelson Mandela, assistiu 423 aeronaves da referida categoria durante o ano de 2019 (627 em 2018).

A Aviation Services (3.823) e a Cabo Verde Express (225), autorizadas a prestar o serviço de Administração e Supervisão do *Handling*, durante o ano de 2019 assistiram juntas 4.048 (4.110 em 2018) aeronaves.

¹ Sigla em inglês - Available Seat Kilometers

² Sigla em inglês - Revenue Passenger Kilometers

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Total dos movimentos nos Aeroportos e Aeródromos de Cabo Verde em 2019

Voos regulares e não regulares (chegadas + partidas)

Aeroporto/Aeródromo	Aeronaves		Passageiros		Carga		Correio	
	Número	Var. % 2019/2018	Número	Var. % 2019/2018	Kg	Var. % 2019/2018	Kg	Var. % 2019/2018
Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (AIAC)	14.576	8,5%	1.192.828	0,7%	443.341	3,3%	76.865	8,6%
Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela (AIDP-NM)	10.007	0,6%	648.970	1,8%	650.650	6,1%	246.981	15,1%
Aeroporto Internacional Aristides Pereira (AIAP)	4.735	0,0%	574.882	9,3%	66.958	-1,5%	13.852	-1,4%
Aeroporto Internacional Cesária Évora (AICE)	3.788	-2,7%	253.077	1,1%	214.116	13,0%	94.463	13,1%
Aeródromo de São Filipe (ASF)	1.336	5,3%	66.464	-0,5%	5.631	-12,2%	10.174	11,1%
Aeródromo do Maio (AMA)	300	-6,3%	13.733	-0,8%	3.034	55,3%	4.082	13,1%
Aeródromo de Preguiça (ASN)	460	-4,6%	21.977	-6,6%	6.504	162,0%	10.195	3,9%
TOTAL	35.202	3,3%	2.771.931	2,6%	1.390.234	6,0%	456.612	12,6%

Total dos movimentos domésticos nos Aeroportos e Aeródromos de Cabo Verde em 2019

Voos regulares e não regulares (chegadas + partidas)

Aeroporto/Aeródromo	Aeronaves		Passageiros		Carga		Correio	
	Número	Var. % 2019/2018	Número	Var. % 2019/2018	Kg	Var. % 2019/2018	Kg	Var. % 2019/2018
Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (AIAC)	3.523	2,0%	176.892	-3,6%	103.815	-25,8%	47.368	24,7%
Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela (AIDP-NM)	6.426	-8,1%	328.450	-10,7%	169.153	-22,0%	115.916	11,0%
Aeroporto Internacional Aristides Pereira (AIAP)	1.185	-4,4%	63.430	-8,6%	20.529	28,7%	13.852	-0,7%
Aeroporto Internacional Cesária Évora (AICE)	2.853	-7,0%	150.281	-6,0%	71.675	16,0%	55.078	10,7%
Aeródromo de São Filipe (ASF)	1.336	5,3%	66.464	-0,5%	5.631	-12,2%	10.174	11,1%
Aeródromo do Maio (AMA)	300	-6,3%	13.733	-0,8%	3.034	55,3%	4.082	13,1%
Aeródromo de Preguiça (ASN)	460	-4,6%	21.977	-6,6%	6.504	162,0%	10.195	3,9%
TOTAL	16.083	-4,4%	821.227	-7,2%	380.341	-14,6%	256.665	12,2%

Total dos movimentos internacionais nos Aeroportos e Aeródromos de Cabo Verde em 2019

Voos regulares e não regulares (chegadas + partidas)

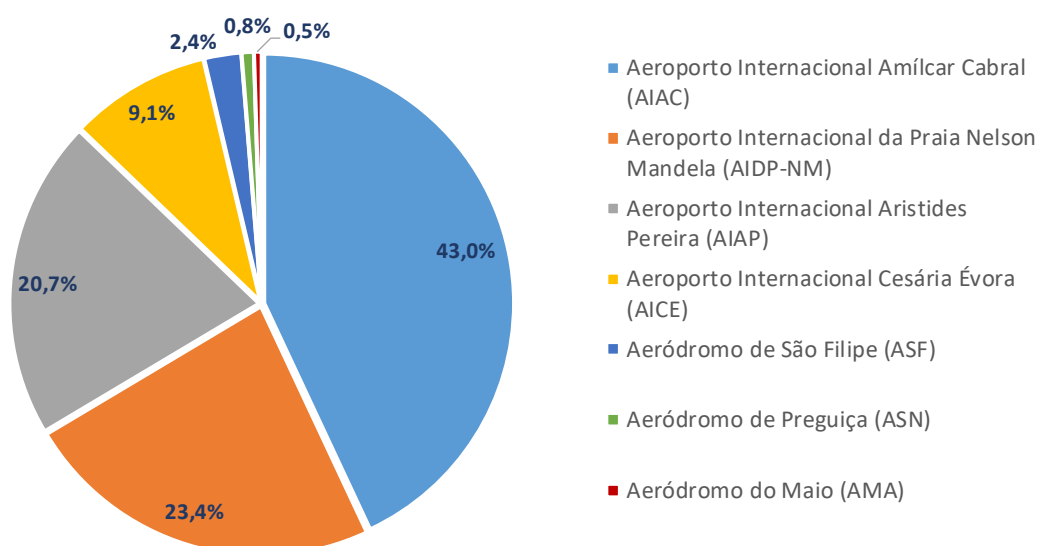
Aeroporto/Aeródromo	Aeronaves		Passageiros		Carga		Correio	
	Número	Var. % 2019/2018	Número	Var. % 2019/2018	Kg	Var. % 2019/2018	Kg	Var. % 2019/2018
Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (AIAC)	11.053	10,8%	1.015.936	1,5%	339.526	17,3%	29.497	-9,9%
Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela (AIDP-NM)	3.581	21,0%	320.520	19,0%	481.497	21,4%	131.065	19,1%
Aeroporto Internacional Aristides Pereira (AIAP)	3.550	1,6%	511.452	12,1%	46.429	-10,7%	0	-100,0%
Aeroporto Internacional Cesária Évora (AICE)	935	13,2%	102.796	13,7%	142.441	11,5%	39.385	16,7%
TOTAL	19.119	10,8%	1.950.704	7,3%	1.009.893	16,7%	199.947	13,2%

2019 Ranking dos aeródromos baseado em total dos passageiros movimentados

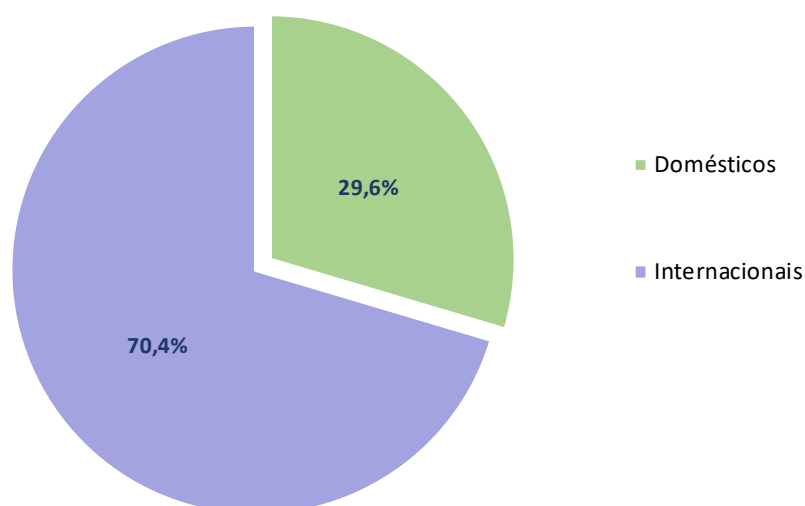
Voos regulares e não regulares (chegadas + partidas)

Ranking	Aeroporto/Aeródromo	Passageiros (Número)	Var. % 2019/2018	Proporção no total (%)	Distribuição (%)	
					Domésticos	Internacionais
1º	Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (AIAC)	1.192.828	0,7%	43,0%	14,8%	85,2%
2º	Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela (AIDP-NM)	648.970	1,8%	23,4%	50,6%	49,4%
3º	Aeroporto Internacional Aristides Pereira (AIAP)	574.882	9,3%	20,7%	11,0%	89,0%
4º	Aeroporto Internacional Cesária Évora (AICE)	253.077	1,1%	9,1%	59,4%	40,6%
5º	Aeródromo de São Filipe (ASF)	66.464	-0,5%	2,4%	100,0%	-
6º	Aeródromo de Preguiça (ASN)	21.977	-6,6%	0,8%	100,0%	-
7º	Aeródromo do Maio (AMA)	13.733	-0,8%	0,5%	100,0%	-
TOTAL		2.771.931	2,6%	100,0%	29,6%	70,4%

Passageiros movimentados por Aeródromo em 2019, %



Distribuição de Passageiros em 2019, %



Operadores do serviço nacional em 2019

Voos regulares e não regulares (chegadas + partidas)

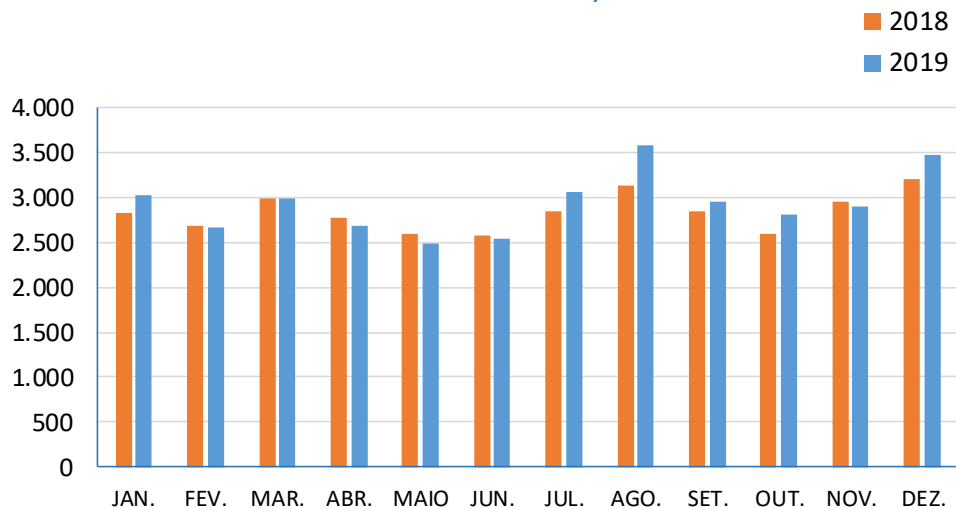
Operador	Nacionalidade	Passageiros, Nº		Var. % 2019/2018	Proporção no total, (%)
		2019	2018		
Transportes Interilhas de Cabo Verde (TICV)	Cabo Verde	767.278	856.158	-10,4%	93,4%
Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV)	Cabo Verde	51.702	15.781	227,6%	6,3%
Outros	Vários	2.247	12.845	-82,5%	0,3%
TOTAL		821.227	884.784	-7,2%	100%

Operadores do serviço internacional em 2019

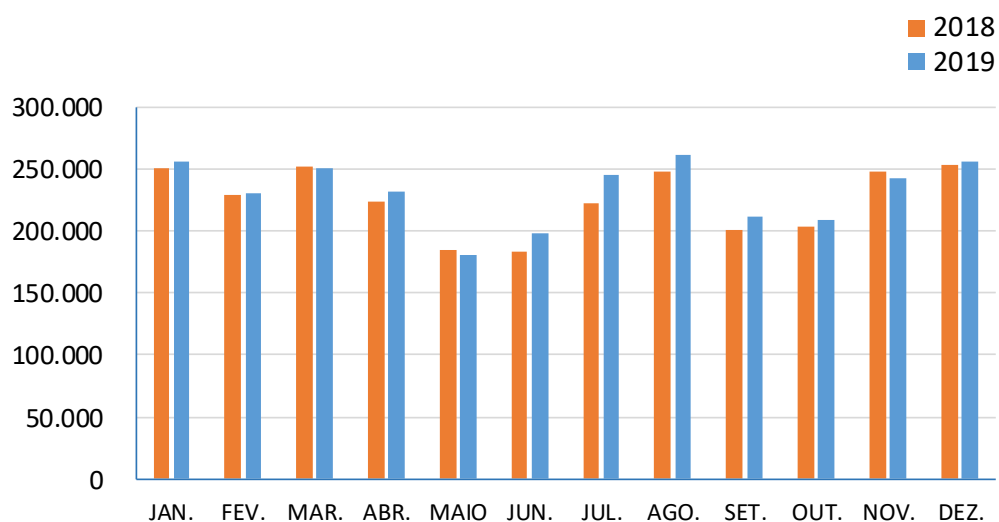
Voos regulares e não regulares (chegadas + partidas)

Operador	Nacionalidade	Passageiros, Nº		Var. % 2019/2018	Proporção no total, (%)
		2019	2018		
TUI Airways	Reino Unido	407.266	406.077	0,3%	20,9%
TAP	Portugal	387.359	338.420	14,5%	19,9%
TUIfly Germany	Alemanha	188.158	167.662	12,2%	9,6%
Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV)	Cabo Verde	164.774	129.627	27,1%	8,4%
TUI Netherlands	Holanda	152.836	143.974	6,2%	7,8%
TUI Airlines Belgium	Bélgica	82.891	80.119	3,5%	4,2%
Travel Service	República Checa	74.979	88.346	-15,1%	3,8%
Sunclass Airlines	Dinamarca	63.748	55.359	15,2%	3,3%
Neos Air	Itália	62.861	67.540	-6,9%	3,2%
Royal Air Maroc	Marrocos	46.133	43.246	6,7%	2,4%
TUIfly Nordic	Suécia	37.364	17.753	110,5%	1,9%
Air Senegal	Senegal	29.953	1.719	1642,5%	1,5%
Blue Panorama Airlines	Itália	28.707	7.004	309,9%	1,5%
Azores Airlines	Portugal	26.770	18.704	43,1%	1,4%
Air Tanker	Reino Unido	23.246	23.459	-0,9%	1,2%
Binter Canarias	Espanha	16.884	18.201	-7,2%	0,9%
Alba Star	Espanha	16.672	1.865	793,9%	0,9%
Thomas Cook Airlines	Reino Unido	13.824	26.363	-47,6%	0,7%
Transavia	Holanda	13.639	25.260	-46,0%	0,7%
Enter Air	Polónia	13.206	25.787	-48,8%	0,7%
Transair	Senegal	11.043	13.869	-20,4%	0,6%
Brussels Airlines	Bélgica	10.754	18.234	-41,0%	0,6%
Jettime	Dinamarca	10.737	5.638	90,4%	0,6%
Luxair	Luxemburgo	10.595	9.621	10,1%	0,5%
Travel Service Polska	Polónia	9.382	13.005	-27,9%	0,5%
Evelop Airlines	Espanha	8.564	124	6806,5%	0,4%
ASL Airlines	França	8.033	4.851	65,6%	0,4%
Travel Service Slovakia	Eslováquia	7.879	15.527	-49,3%	0,4%
Privelege Style	Espanha	7.162	2.745	160,9%	0,4%
TAAG Angola Airlines	Angola	5.713	0	-	0,3%
Outros	Vários	9.572	47.349	-79,8%	0,5%
TOTAL		1.950.704	1.817.448	7,3%	100%

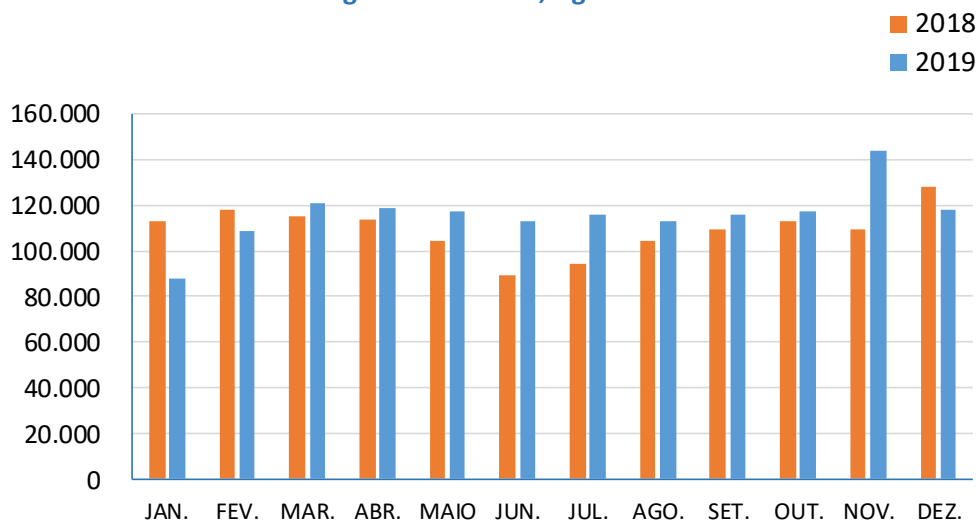
Movimento mensal de Aeronaves 2018 vs 2019, número



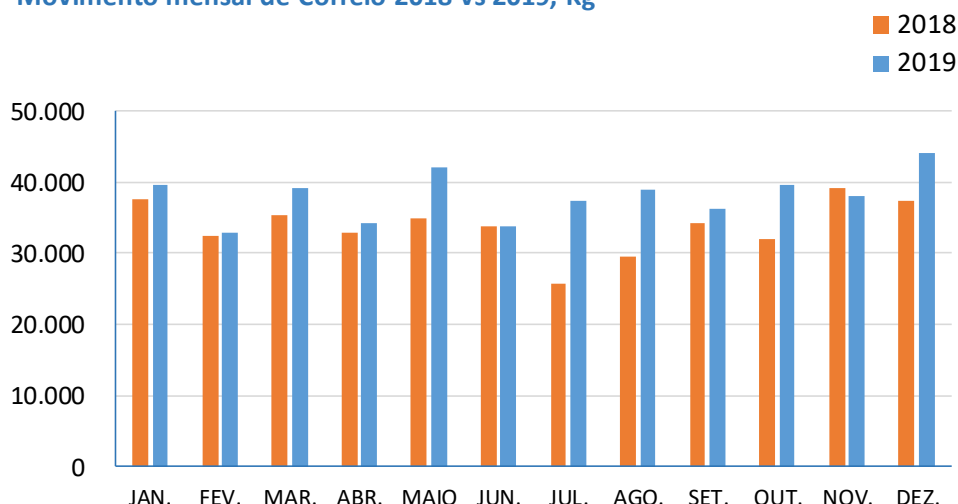
Movimento mensal de Passageiros 2018 vs 2019, número



Movimento mensal de Carga 2018 vs 2019, Kg



Movimento mensal de Correio 2018 vs 2019, Kg



Movimento das aeronaves em 2019, por tipo do voo

(Chegadas + partidas)

Tipo do voo	Aeronaves nacionais		Aeronaves internacionais		Total dos aeronaves	
	Nº voos	Proporção no total, %	Nº voos	Proporção no total, %	Nº voos	Proporção no total, %
Regular	14.817	92,1%	16.249	85,0%	31.066	88,3%
Não regular	1.266	7,9%	2.870	15,0%	4.136	11,7%
TOTAL	16.083	100,0%	19.119	100,0%	35.202	100,0%

Movimento dos passageiros em 2019, por tipo do voo

(Chegadas + partidas)

Tipo do voo	Passageiros nacionais		Passageiros internacionais		Total dos passageiros	
	Nº	Proporção no total, %	Nº	Proporção no total, %	Nº	Proporção no total, %
Regular	806.483	98,2%	1.935.449	99,2%	2.741.932	98,9%
Não regular	14.744	1,8%	15.255	0,8%	29.999	1,1%
TOTAL	821.227	100,0%	1.950.704	100,0%	2.771.931	100,0%

Legenda

Aeroporto ou aeródromo: Superfície terrestre ou aquática (incluindo quaisquer edifícios, instalações e equipamentos) destinada a ser utilizada, na totalidade ou em parte, para a chegada, partida e movimento de aeronaves no solo.

Carga Aérea: Bens transportados a bordo das aeronaves, com exceção do equipamento necessário à realização do voo, dos aprovisionamentos, do correio e das bagagens. Para fins estatísticos inclui-se carga expressa e malas diplomáticas.

Movimento de Aeronaves: Cada aterragem ou descolagem de uma aeronave num aeródromo ou aeroporto.

Passageiro: Pessoa que é transportada por avião à exceção dos membros da tripulação. Crianças de colo incluídas.

Serviço Comercial Regular de Transporte Aéreo de Passageiros: Serviços de voos regulares e efetuados segundo um horário publicado, ou de tal forma regular ou frequente que constitua uma série sistemática identificável, que permita uma marcação prévia pelo público e voos extra ocasionados pelo excesso de procura para voos regulares.

Serviço Comercial não Regular de Transporte Aéreo de Passageiros: Voos comerciais que não são considerados regulares. Voos que transportem um ou mais passageiros pagantes e todos os voos anunciados que se enquadrem nos horários publicados como voos que assegurem serviço de transporte de passageiros.

Movimento doméstico: Movimento originado pelo serviço de transporte aéreo que é prestado entre dois ou mais pontos do país.

Movimento internacional: Movimento originado pelo serviço aéreo que é prestado entre o território nacional e o de um Estado estrangeiro ou entre dois pontos do país quando tinha sido prevista uma escala intermédia no território de um Estado estrangeiro.

2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. Papel e Organização

A AAC é uma entidade reguladora que tem por finalidade o desempenho de atividades administrativas de regulação técnica e económica, supervisão e regulamentação do sector da aviação civil, com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito à jurisdição do Estado Cabo-Verdiano.

As competências da AAC encontram-se definidas nos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 47/2019 de 27 de outubro, sendo as seguintes:

- A competência de Regulação Económica (Artigo 12º);
- A competência de Regulação Técnica (Artigo 13º);
- A competência de Supervisão (Artigo 14º);
- A competência de Regulamentação (Artigo 15º);
- A competência de Segurança Operacional (Artigo 16º);
- A competência de Segurança de Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita e da Facilitação de transporte aéreo (Artigo 17º);
- A competência de Representação do Sector de Aviação Civil (Artigo 18º);
- A competência Sancionatória (Artigo 19º);
- A competência Consultiva (Artigo 20º);
- A competência em matéria de Relacionamento Comercial dos operadores (Artigo 21º);
- A competência em matéria de Concorrência (Artigo 83).

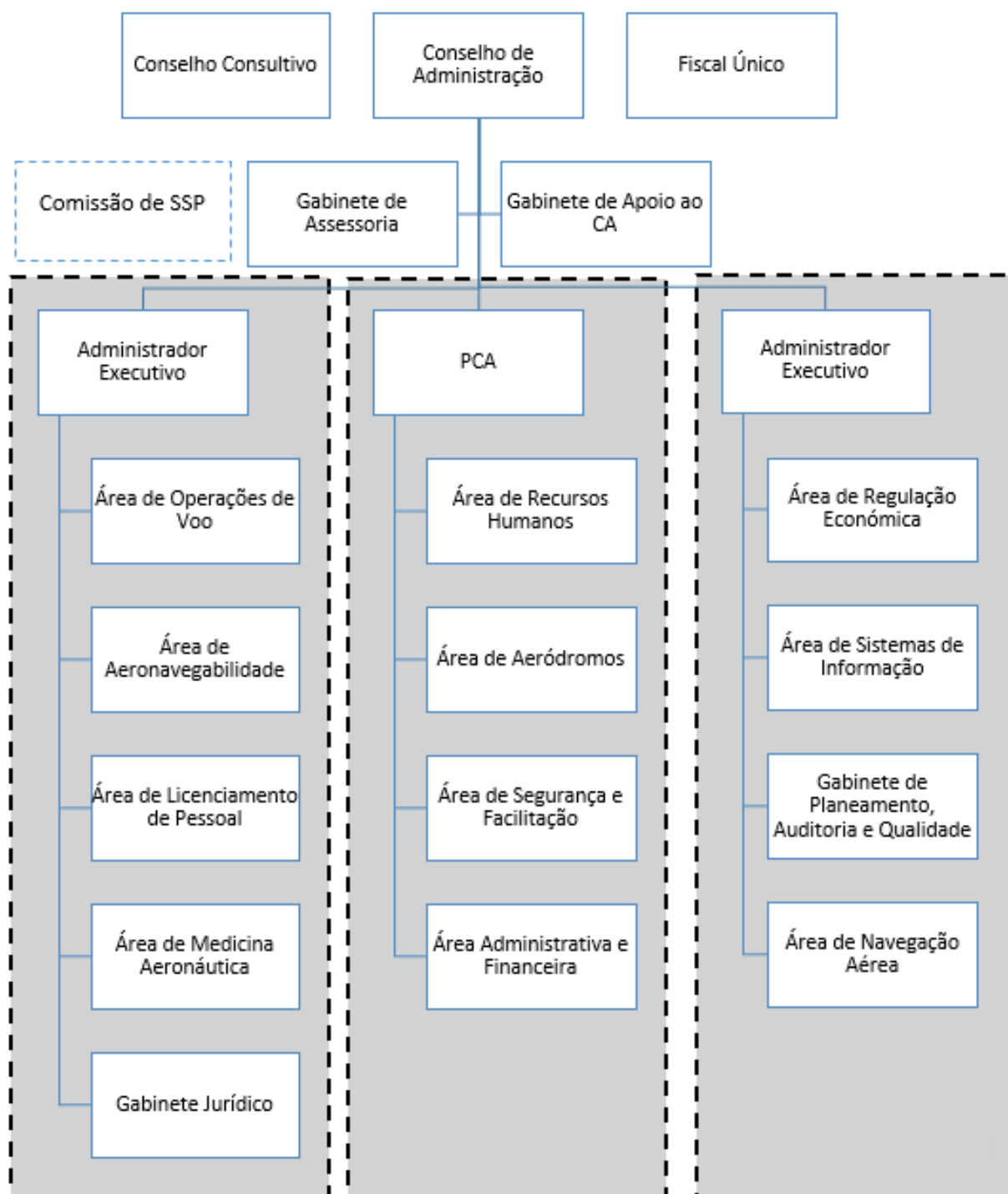
Na esfera de competências da AAC encontra-se a articulação da atuação com as demais autoridades e entidades nacionais em todas as áreas que se relacionam com a aviação civil, incluindo a civil e militar, a meteorologia aeronáutica, a gestão do espectro radioelétrico, a busca e salvamento, o planeamento civil de emergência e de segurança interna, o ordenamento do território e o ambiente, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

A AAC é independente no desempenho das suas funções e não se encontra submetida à superintendência nem à tutela do Governo, no que respeita às suas atribuições. Para efeitos de relacionamento com o Governo, sem prejuízo da sua independência, a AAC encontra-se adstrita ao Ministério que tutela a área dos Transportes Aéreos, que no caso é o Ministério do Turismo e Transportes (MTT).

A estrutura orgânica da AAC em 31 de dezembro de 2019 encontra-se refletida na Figura 1.

Importa referir que por Deliberação do Conselho de Administração nº 01/03/CA-2019 de 25 de abril, a área de Auditoria e Qualidade integrou o Gabinete de Planeamento e Monitorização, que passou a designar-se de Gabinete de Planeamento, Auditoria e Qualidade (GPAQ) e a função de SSP passou a ser assumida por uma comissão (Comissão de SSP). Subsequentemente, todas as referências no presente documento aos Gabinetes de Auditoria e Qualidade (AQ&SSP) e de Planeamento e Monitorização (GPM) passam a ser entendidas como referências ao Gabinete de Planeamento, Auditoria e Qualidade (GPAQ).

Figura 1 – Estrutura Orgânica da AAC



2.2. Identidade Estratégica

A Identidade Estratégica da AAC encontra-se definida através da Missão, Visão e Valores, seguidamente apresentados.



Missão

Regular e promover o desenvolvimento seguro, regular, eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde, em benefício do interesse público



Visão

Tornar a AAC numa instituição moderna, inovadora e ambientalmente responsável, assumindo o papel de liderança no desenvolvimento da Aviação Civil em Cabo Verde e no Continente, preconizando um serviço público de Excelência



Valores

Rigor, Compromisso, Responsabilidade, Valorização de Pessoas, Ética

Os valores da AAC compartilhados refletem a cultura institucional e são a base de atuação que define e une a instituição e ajuda a converter a visão e os valores em ações.

A interpretação dos valores encontra-se seguidamente apresentada:

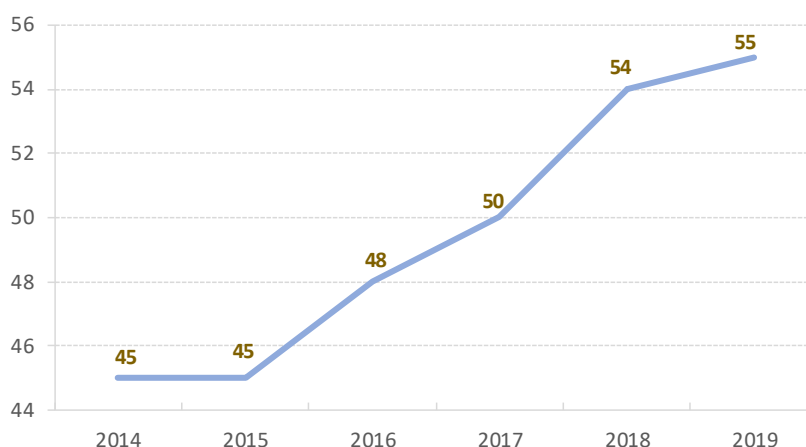
- ★ **Rigor** - assenta no Profissionalismo, na Qualidade, na Eficácia, na Racionalidade, na Competência, na Produtividade e na Flexibilidade;
- ★ **Compromisso** - assenta na Dedicção, no Profissionalismo, na Pertença, na Disponibilidade e na Proatividade;
- ★ **Responsabilidade** - assenta na Confiança, na Credibilidade, no Rigor, no Sentido de urgência, na Transparência, na Exigência e na Pontualidade, no Bom senso, na Autoridade e na Auto-responsabilização;
- ★ **Valorização de Pessoas** - assenta no Respeito, na Motivação, no Desenvolvimento, na Comunicação, no Bem-estar e na Cooperação;
- ★ **Ética** - assenta na Honestidade, na Lealdade, no Respeito, na Tolerância, na Integridade, na Boa-fé, na Cordialidade e na Imparcialidade.

2.3. Recursos Humanos

Durante os últimos anos constata-se a tendência de um contínuo aumento do número total de efetivos com vínculo à AAC, justificado pela necessidade de dotar o quadro de pessoal da entidade do número de colaboradores necessário para o prosseguimento dos objetivos e da missão da organização enquanto entidade reguladora do sector.

A Agência durante o período de 2014 – 2019 aumentou o quadro do pessoal em 22%, contando em 31 de dezembro de 2019 com 55 colaboradores, encontrando-se 50 colaboradores no ativo e cinco em regime de licença sem vencimento.

Figura 2 – Evolução dos Recursos Humanos da AAC no Período 2014-2019



Fonte: AAC

Unidade: nº colaboradores

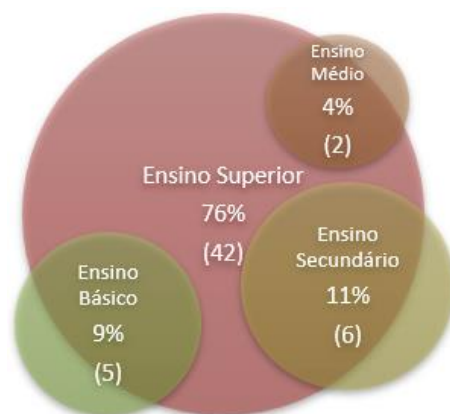
Os colaboradores da AAC encontram-se distribuídos em seis distintos grupos profissionais (Tabela 1), sendo que se verifica uma maior concentração dos efetivos nas carreiras Inspetiva e Técnica, que contam com 31% e 27% do total dos efetivos, respetivamente.

Tabela 1 – Distribuição por Grupo Profissional em 31/12/2019

Grupo Profissional	Nº colaboradores	%
Dirigentes	3	5%
Coordenadores	10	18%
Técnicos Superiores	15	27%
Inspectores	17	31%
Administrativos	5	9%
Auxiliares	5	9%
Total	55	100%

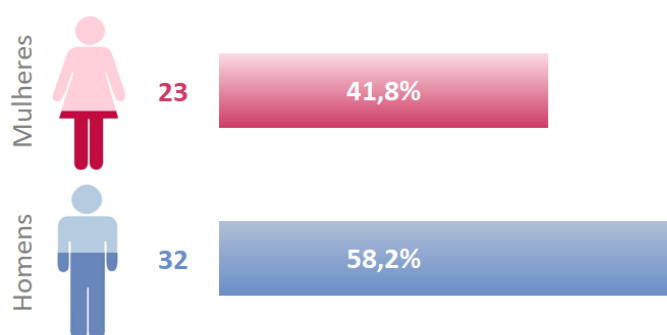
No que diz respeito às habilitações literárias, os trabalhadores detentores da formação académica do nível superior representam a maioria do universo dos efetivos, num total de 76%. O resumo da distribuição dos colaboradores por habilitações literárias encontra-se apresentado na Figura 3.

Figura 3 – Distribuição de Efetivos por Nível Académico, ano 2019



Em matéria de género, o quadro de pessoal integra, a 31 de dezembro de 2019, 32 homens e 23 mulheres. O sexo masculino continua a representar, assim, a maioria dos colaboradores com 58,2%, fruto da natureza maioritariamente operacional da AAC.

Figura 4 – Distribuição de Efetivos por Género em 2019



Relativamente à estrutura etária, a Agência conta com um quadro de pessoal jovem, sendo predominante o escalão etário de 31-40 anos, com 21 colaboradores (38%), seguido pelo escalão etário de 41-50 anos, com 18 colaboradores (33%). A média etária dos colaboradores em 31 de dezembro de 2019 era de 45 anos.

Tabela 2 – Distribuição dos efetivos por escalão etário

Escalão etário	Nº Colaboradores	%
Até 30 anos	1	2%
Entre 31 e 40 anos	21	38%
Entre 41 e 50 anos	18	33%
Entre 51 e 60 anos	10	18%
Mais de 61 anos	5	9%
Total	55	100%

A AAC conta com o staff do pessoal altamente qualificado e especializado.

Por se tratar de um setor intensivo em termos de regulamentação e tecnologia, comprometido em manter altos níveis de segurança e de confiabilidade, e que implica o cumprimento de normas e padrões

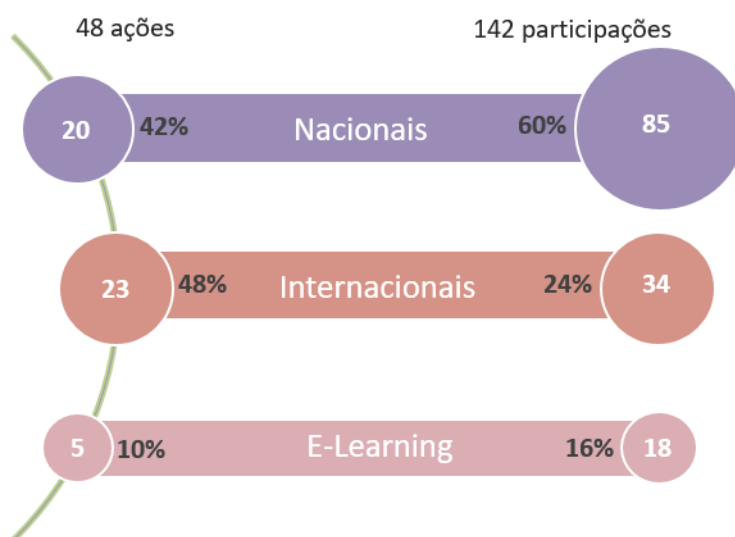
impostos pelos organismos internacionais, a capacitação dos técnicos é estratégica e fundamental para o bom desempenho das atividades da Agência.

Para garantir, por um lado, o cumprimento das normas da ICAO em relação às competências técnicas dos técnicos da AAC e, por outro lado, assegurar que os colaboradores possam cumprir as suas atribuições com a qualidade necessária, são definidos e implementados os planos de capacitação permanentes.

Isso permite aos técnicos das áreas operacionais alcançar elevado grau de expertise, o que aumenta a qualidade da sua intervenção junto das entidades reguladas e assegura o reconhecimento da capacidade técnica por parte dos parceiros tanto internos como externos.

No âmbito de implementação do Plano de Formação para o ano 2019, foram realizadas ao longo do ano 48 ações de formação com carga horária total de 3.483 horas, que contaram com 142 participações. Em média, foram realizadas 24,5 horas de formação por cada participante.

Figura 5 – Formações por local de realização



2.4. Recursos Financeiros

A AAC é uma autoridade administrativa independente, de base institucional, que despõe de autonomia financeira sendo que a expressão financeira da respetiva atividade se materializa com referência a um Orçamento de Funcionamento onde são inscritas, por natureza económica previsões, quer de recursos, quer das respetivas aplicações.

A AAC despõe de receitas próprias definidas no Artigo 68º do Decreto-Lei nº 47/2019 de 28 de outubro. Constituem as principais receitas próprias da AAC participação nas receitas da FIR³ Oceânica do Sal, Taxa de Regulação e Taxa de Segurança Aeroportuária, que representam juntas cerca de 91% do total das receitas. As receitas da FIR constituem a principal fonte de financiamento das atividades da AAC (41%).

Conforme adiante se detalha, em 2019 a execução orçamental das receitas foi inferior ao inicialmente previsto em 5,4% (16,8 milhões de ECV), tendo a despesa apresentado um desvio negativo de 14,3% (44,4 milhões de ECV) relativamente ao valor orçamentado.

Tabela 3 – Síntese Orçamental em 2019

Orçamento de Funcionamento	Orçamentado CVE	Realizado		Desvio, % Exec/Orçam
		CVE	% no Total	
RECEITA	311.365.643	294.597.328	100%	-5,4%
Participação FIR	120.448.450	120.373.944	41%	-0,1%
Taxa de Segurança	91.257.630	75.392.511	26%	-17,4%
Taxas de Regulação	72.638.563	72.390.673	25%	-0,3%
Taxas de Serviços	25.000.000	24.427.250	8%	-2,3%
Outras (incl. saldos exerc. ant.)	2.021.000	2.012.950	1%	-0,4%
DESPESA	311.365.643	266.956.596	100%	-14,3%
Pessoal	164.702.936	157.248.626	58,9%	-4,5%
Aquis Bens & Serviços	84.708.526	68.530.401	25,7%	-19,1%
Transferências	50.123.000	34.399.036	12,9%	-31,4%
Outras	2.008.880	806.682	0,3%	-59,8%
Activos	9.822.301	5.971.851	2,2%	-39,2%

O desvio negativo das receitas arrecadadas relativamente ao Orçamento deve-se, essencialmente, a redução das receitas provenientes das Taxas de Segurança Aeroportuária em 17,4% (-15,9 milhões de ECV), que se explica pela alteração legislativa, que suscitou a dúvida no gestor aeroportuário quanto à sua aplicação, aguardando esta situação os devidos esclarecimentos por parte do legislador, o que veio a ocorrer no exercício de 2020.

As duas principais rubricas das despesas da AAC - Despesas com o Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, representam juntas cerca de 85% do total das despesas, seguidas pelas despesas com Transferências para Organismos Internacionais⁴, que representam 13% no total.

Em todas as rubricas das despesas constatou-se a redução das despesas em comparação com o valor orçamentado.

³ Flight Information Region

⁴ Quotas a organismos internacionais: ICAO, BAG, BAGASOO e CAFAC

2.5. Informação e Comunicação

Relação com utilizadores

Os serviços da AAC que lidam diretamente com utilizadores, nomeadamente, os de Defesa do Consumidor e os de Comunicação e Imagem seguem os princípios de transparência e da comunicação eficaz e assertiva, disponibilizando a informação solicitada pelos utilizadores, garantindo o acesso a informação e aos

documentos solicitados. Para estes efeitos a AAC procura ampliar os recursos e ferramentas disponíveis destinados a promover e otimizar as relações com diferentes públicos alvos, tais como: Email, Messenger do Facebook, portal do Passageiro, entre outros, sem contar com atendimento presencial e via telefone.

Eventos

Com objetivo de contribuir para o desenvolvimento do sector de aviação civil através de incremento das capacidades técnicas, no decorrer do ano 2019 a AAC organizou ou participou na organização dos eventos direcionados para as questões ligadas à indústria, em que participaram os *stakeholders* internacionais e nacionais, assim como colaboradores, entre os quais destacamos:

- Workshop Regional “*Landside Security*”, realizado na cidade da Praia, em parceria com *European Civil Aviation Conference* (ECAC) e a Comissão Africana da Aviação Civil (CAFAC), ministrado por experts europeus e africanos, durante o qual cerca de 30 especialistas do domínio da segurança da aviação civil, de vários países, se debruçaram sobre temáticas centradas nos requisitos internacionais em matéria de segurança a nível do “*landside*”, nos prováveis cenários de ameaças, nos métodos de ataque mais comuns e ainda, nas medidas de mitigação e boas práticas para a proteção das áreas públicas dos aeroportos.
- Curso “Best Practices for National Auditors – Level 2 (BPNA2)”, realizado na ilha do Sal, em parceria com a *European Civil Aviation Conference* (ECAC), no âmbito do programa CASE project, que contou com a participação de representantes de Cabo Verde (técnicos da AAC e da ASA), Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Portugal.
- Uma série de Workshops sob o tema “Transporte de doentes por via aérea”, realizados nas ilhas Sal, Fogo e São Vicente, em colaboração com especialistas da Força Aérea portuguesa e em parceria com o Ministério da Saúde e Segurança Social (MSSS), direcionados aos profissionais de saúde, magistrados, diretores dos aeroportos, pessoal da indústria aeronáutica, proteção civil e bombeiros dos aeroportos. Durante os workshops foram expostos os temas: Quadro normativo nacional para o sector aeronáutico; Introdução à Fisiologia de voo (Stresses de voo e tipos de aeronave); Pré e pós flight - Cuidados subjacentes em voo; Critérios clínicos e contra-indicações; Doentes com alto risco de contágio; Desinfeção de aeronaves e Casos clínicos.
- Apresentação do Sistema de Informação Estatística do Sector da Aviação Civil (SIE-AAC) em Cabo Verde, realizada nas instalações da Escola de Negócios e Governança, na cidade da Praia, com objetivos de i) dar a conhecer as metodologias e atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto SIE-AAC, ii) apresentar a Plataforma de Business Intelligence “Estatísticas dos movimentos nos Aeroportos e Aeródromos” disponibilizada pela AAC através do seu site.
- Jornadas Internas da AAC (2ª e 3ª edição), realizadas na sua sede, com objetivo de dissimilar os conhecimentos técnicos entre diferentes áreas da instituição e aperfeiçoar a comunicação interna.

Canais exteriores da comunicação

No sentido de aumentar o nível de transparência e previsibilidade das atividades da AAC, assim como informar e/ou esclarecer a opinião pública sobre as questões de atualidade ou ligados a aviação civil em geral, foram otimizados os canais exteriores de comunicação da Agência (site e a página do Facebook), o que proporcionou a maior agilidade na disponibilização da informação ao público.

Ademais, na estrutura do Website da AAC foi disponibilizado um novo menu “Estatística”, que disponibiliza o *Dashboard* Estatístico de Movimento nos Aeroportos e Aeródromos de

Cabo Verde, através da Plataforma de Business Intelligence, possibilitando a difusão de estatísticas relevantes sobre o tráfego nos aeroportos do país de uma forma interativa e personalizada, permitindo aos utilizadores a exploração de séries cronológicas de dados e exploração multidimensional. A vertente multidimensional, disponibiliza a informação estatística para o período pré-selecionado, cruzando as diferentes dimensões de análise, permitindo modelação das informações através da seleção, por cada conjunto temático, das dimensões pretendidas (mês/período em análise, tipo de operação, aeroporto/aeródromo).

Comunicados de imprensa

O processamento e disseminação da informação por meio de comunicados de imprensa é uma parte da atividade da AAC, que ainda inclui a gestão de relações com a média, recolha e análise das informações relevantes à AAC, organização das entrevistas, conferências, encontros e outros eventos, assim como preparação dos materiais

para jornalistas. Os comunicados de imprensa da AAC disponibilizam a informação atempada a média e a sociedade civil sobre os assuntos importantes ligados à instituição e ao sector. Os mesmos adicionalmente são publicados na página web e no Facebook da AAC, onde podem ser consultados.

Esclarecimentos e Pareceres

Em 2019 foram disponibilizados 2 (dois) esclarecimentos formais às questões apresentadas pela Assembleia Nacional sobre a Lei que define o regime jurídico da concessão de serviço público aeroportuário e pelo Tribunal Constitucional sobre a Taxa de Segurança Aeroportuária (TSA).

Ainda foram disponibilizados ao Governo 2 (dois) pareceres em relação às matérias relacionadas à produção legislativa, versando sobre a Proposta do Decreto-lei sobre a fixação das tarifas no mercado regular doméstico de passageiros, e sobre alterações dos Estatutos da AAC.

2.6. Stakeholders

Os principais stakeholders da AAC, envolvidos nas atividades, serviços e os resultados alcançados pela instituição, são divididos em 6 categorias, agrupadas em 9 classes homogêneas, de acordo com o tipo da interação com a Agência.

Classificação	Instituições	Organismos internacionais no domínio da Aviação Civil Estado Parceiros Institucionais Controladores	Categoria
	Clientes	Prestadores de Serviços da Aviação Civil Profissionais da Aviação Civil Examinadores do Pessoal Aeronáutico Colaboradores	
	Beneficiários	Utilizadores / Beneficiários	

Classificação	Categoria	Key Stakeholders
Instituições	Organismos internacionais no domínio da aviação civil	Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO) Organização de Supervisão da Segurança Operacional do Grupo de Acordo de Banjul (BAGASOO) Comunidade das Autoridades de Aviação Civil Lusófonas (CAACL) Comissão Africana de Aviação Civil (CAFAC) Organização da Aviação Civil Internacional (IATA)
	Estado	Ministério do Turismo e Transportes (MTT) Ministério das Finanças (MF) Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades (MNEC) Ministério de Defesa Nacional (MDN) Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS)
	Parceiros Institucionais	Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes de Aviação e Marítima (IPIAAM) Comissão Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento (CNCSAR) Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) Instituto Nacional de Estatística (INE)
	Controladores	Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado (UASE) Comissão Especializada Competente da Assembleia Nacional Tribunal de Contas Provedor de Justiça
Clientes	Prestadores de Serviços da Aviação Civil	Operadores aéreos Operadores aeroportuários Prestadores de serviços de Navegação Aérea Prestadores de Serviços de Assistência em Escala (Handling) Prestadores de serviços de Catering Organizações de formação aprovadas (ATO) Organizações de manutenção aprovadas (AMO)
	Profissionais da Aviação Civil	Pilotos Tripulação de Cabina Oficiais de Operações de Voo (OOV) Técnicos de Manutenção de Aeronaves (TMA) Controladores de Tráfego Aéreo (CTA) Operadores de Estação Aeronáutica (OEA)
	Examinadores do Pessoal Aeronáutico	Examinadores Médicos Aeronáuticos (AME) Examinadores de Proficiência Linguística Examinadores de Pilotos Examinadores de membros de Tripulação de Cabina
	Colaboradores	Colaboradores da AAC
Beneficiários	Utilizadores / Beneficiários	Passageiros Instituições de Ensino Superior Sociedade Civil

2.7. Planeamento Estratégico

O presente Relatório encerra o ciclo estratégico da AAC de 3 (três) anos correspondente ao período 2017-2019. O objetivo principal preconizado pela AAC para este ciclo estratégico era: Forte contributo da AAC para um mercado do aeronegócio em crescimento e a funcionar num ambiente de concorrência saudável e com elevados padrões de segurança. Para a prossecução do objetivo principal, tinham sido selecionadas como prioridades da AAC cinco áreas estratégicas:

- ÁREA A - Segurança Operacional (*Safety*)
- ÁREA B - Segurança e Facilitação (AVSEC/FAL)
- ÁREA C - Regulação económica
- ÁREA D - Recursos
- ÁREA E - Jurídico e institucional

As áreas estratégicas identificadas geraram cinco grandes objetivos estratégicos alinhados com Objetivo Principal e Visão da AAC para o período 2017-2019:

- OE 1 - Segurança operacional (*Safety*) acrescida;
- OE 2 - Elevado nível de segurança contra atos de interferência ilícita (*Security*) e processos de facilitação melhorados;
- OE 3 - Ambiente de negócio promotor do crescimento económico e com benefícios sociais e ambientais;
- OE 4 - AAC capacitada para o cumprimento das suas funções a um nível de excelência;
- OE 5 - Imagem, autonomia e independência da AAC reforçadas.

Em articulação com os objetivos estratégicos e assentes na estratégia da sua implementação, previamente identificada, tinham sido definidos pelo Conselho de Administração da AAC 41 (quarenta e um) Objetivos Operacionais no Plano de Atividades do ano 2019, para as diversas áreas de intervenção.

		ÁREA ESTRATÉGICA A: Segurança operacional (<i>Safety</i>)
Estratégia		Objetivos Operacionais
OE 1 Segurança operacional (<i>Safety</i>) acrescida	Implementação do SSP e monitorização dos sistemas de gestão de segurança dos operadores e sistema efetivo de supervisão da segurança operacional implementado	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar o plano de ação da ICAO para 2019_Prazo Imediato; → Implementar o plano de ação da ICAO para 2019_Médio prazo; → Assegurar a implementação de atividades referentes ao PNSO; → Aprovar e implementar os sistemas efetivos de supervisão em todas as áreas safety; → Exercer as competências de Licenciamento, Certificação, Aprovação, Autorização e Registo.
Estratégia		Objetivos Operacionais
OE 2 Elevado nível de segurança contra atos de interferência ilícita (<i>Security</i>) e processos de Facilitação melhorados	Consolidação do sistema de segurança contra atos ilícitos e equilíbrio com as políticas de facilitação implementadas e consolidação do sistema nacional de controlo de qualidade AVSEC/FAL	<ul style="list-style-type: none"> → Coordenar as atividades relacionadas com o processo de auditoria do sistema de segurança do Estado no âmbito de USAP-CMA; → Consolidar o sistema FAL nacional; → Consolidar os mecanismos de coordenação da resposta a situações de crise; → Reforçar a função da autoridade aeronáutica e autoridade competente da AVSEC.

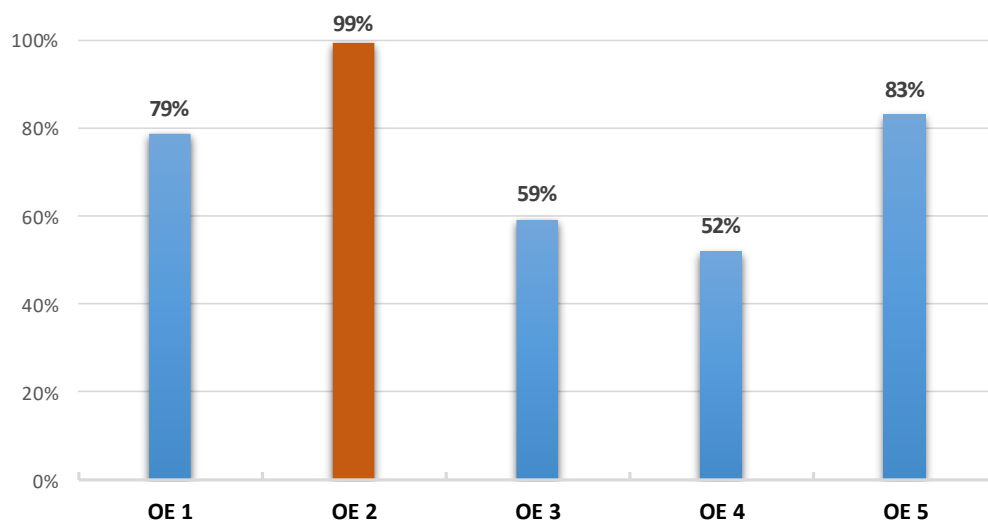
		ÁREA ESTRATÉGICA C: Regulação económica
Estrategia		Objetivos Operacionais
OE 3 Ambiente de negócio promotor do crescimento económico e com benefícios sociais e ambientais	Aperfeiçoamento da capacidade de regulação económica e promoção da competitividade do transporte aéreo	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar efectivamente a supervisão da assistência em escala; → Desenvolver e implementar a Metodologia de AIR (Avaliação do Impacto Regulatório); → Garantir e melhorar as condições de acesso livre e não discriminatório de novos operadores ao mercado; → Contribuir para melhoria da competitividade do sector e concorrência no mercado; → Regular e supervisionar o sector;
	Melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários do transporte aéreo	<ul style="list-style-type: none"> → Garantir, promover e melhorar os direitos e interesses dos consumidores e dos usuários do sistema de Aviação Civil; → Desenvolver e implementar o Sistema Estatístico do sector; → Produzir e publicar os estudos do sector; → Concretizar os mecanismos de mediação e/ou arbitragem; → Definir, aprovar e fiscalizar os parâmetros de qualidade para serviços aeroportuários;
	Incentivo à sustentabilidade ambiental	<ul style="list-style-type: none"> → Desenvolver, implementar e monitorizar o Plano da Ação de Redução de CO2 e do CORSIA; → Assegurar a coordenação com as entidades nacionais em Matérias Ambientais.

		ÁREA ESTRATÉGICA D: Recursos
Estrategia		Objetivos Operacionais
OE 4 AAC capacitada para o cumprimento das suas funções a um nível de excelência	Quadro qualitativo e quantitativo das competências necessárias completamente instalado	<ul style="list-style-type: none"> → Rever os novos Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos (IGRH); → Rever o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); → Implementar a fase de teste do sistema de gestão de desempenho; → Implementar o Plano de Formação trianual (2018-2020);
	Sustentabilidade financeira da AAC assegurada através de recursos financeiros adequados para a execução do Plano Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> → Elaborar e implementar o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros; → Melhorar a cobrança efetiva das receitas; → Aperfeiçoar a prestação de Contas e a produção e dissimação da informação financeira; → Rever o modelo de financiamento da AAC; → Implementar o sistema de Business Intelligence (BI) para a gestão corrente; → Implementar o Sistema de gestão patrimonial.

		ÁREA ESTRATÉGICA E: Jurídico e institucional
Estrategia		Objetivos Operacionais
OE 5 Imagem, autonomia e independência da AAC reforçadas	Regulação independente, função de autoridade consolidada e segurança jurídica assegurada	<ul style="list-style-type: none"> → Consolidar a independência da regulação prevista na lei; → Melhorar a Comunicação interna e externa da AAC; → Reforçar a imagem e credibilidade institucionais; → Implementação do ISO 9001:2015 e subsequente certificação do SGQ; → Atualizar em permanência e manter o sistema normativo da aviação civil nacional; → Desenvolver e aperfeiçoar os sistemas de informação (IT) da AAC; → Estabelecer a cooperação técnica internacional com autoridades de aviação civil de outros países; → Realizar Fóruns Internacionais no País; → Elaborar o Plano Estratégico para o triénio 2020-2022; → Implementar o Seguimento e Monitorização das Atividades da AAC.

Em termos globais, a AAC atingiu uma classificação quantitativa final de 74% relativamente à realização do seu Plano de Atividades para o ano 2019, sendo o resultado atingido por cada um dos Objetivos Estratégicos apresentado na figura seguinte.

Figura 6 – Desempenho Global do Plano de Atividades por Objetivo Estratégico



O Relatório de Atividades, Gestão e Contas do ano 2019, apresenta de modo pormenorizado, o grau da execução das atividades programadas.

3. ATIVIDADE JURÍDICA

No quadro da atividade regulatória no setor da aviação civil, a AAC desenvolve a sua missão através da elaboração de atos normativos e publicações aeronáuticas indispensáveis ao exercício das suas atribuições e, tendo em vista a transposição para o ordenamento jurídico cabo-verdiano de normas, recomendações e outras disposições emergentes da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO¹), de que o Estado Cabo-Verdiano é parte contratante.

Neste âmbito a AAC deve assegurar a harmonização da regulamentação nacional de aviação civil com as normas e recomendações da ICAO, constantes nos anexos, ou com orientações internacionais. Para isso, a AAC deve garantir a monitorização das emendas aos Anexos Técnicos, com vista a promoção da revisão dos CV-CAR e regulamentação complementar com objetivo da sua atualização com as normas nacionais e internacionais pertinentes.

Assim, em 2019, na sequência da monitorização dos Anexos Técnicos, o CA aprovou as adoções das seguintes emendas, tendo sido avaliada a pertinência da inserção, no nosso ordenamento jurídico, das normas e recomendações propostas pela ICAO:

- Emenda 175 ao Anexo 1 - Licenças de Pessoal;
- Emenda 46 ao Anexo 2 - Regras do Ar;
- Emenda 78 ao Anexo 3 - Serviço Meteorológico para a Navegação Aérea Internacional;
- Emenda 60 ao Anexo 4 - Cartas Aeronáuticas.

Para além da adoção de emendas, foram avaliadas as propostas de alteração ao Anexo 17 - Segurança: Proteção da Aviação Civil Internacional Contra Atos de Interferência Ilícita, tendo o CA manifestado o seu acordo à ICAO, sem qualquer reserva.

Por outro lado, em 2019 foram aprovados e publicados os seguintes CV-CAR e Regulamentos, incorporando as emendas ao Anexo 17, referentes aos anos antecedentes:

- Alteração e republicação do CV-CAR 12 - Segurança de Aviação Civil;
- Regulamento n.º 01/AVSEC/2019, de 26 de março, que altera o Regulamento n.º 01/AVSEC/2015 referente ao Programa Nacional de Controlo de Qualidade em Segurança de Aviação Civil (PNCQSAC);
- Regulamento n.º 02/AVSEC/2019, de 26 de março, que altera o Regulamento n.º 02/AVSEC/2015 referente ao Programa Nacional de Formação, Treino e Certificação em Segurança de Aviação Civil (PNFTCSAC).

Ainda no decurso de 2019 em resposta à monitorização dos anexos, foram elaborados/revistos os seguintes CV-CAR, cujas versões foram submetidas à Consulta Pública, cumprindo o princípio da participação consagrado no artigo 22º dos Estatutos:

- Revisão do CV-CAR 14.1 - Projeto de Aeródromo (elaboração iniciada em 2018);
- Elaboração da proposta de CV-CAR 22 - Notificação de ocorrência (elaboração iniciada de 2018);
- Elaboração da proposta de CV-CAR 23 - CORSIA - Plano de compensação e redução de carbono para a aviação internacional;

Com a elaboração das duas últimas propostas de CV-CAR referidas acima, a AAC pretende incorporar no ordenamento jurídico interno normas e recomendações da ICAO nunca antes incorporadas, elevando o

¹ Sigla em inglês

nível de harmonização com normas internacionais, reduzindo as diferenças existentes entre regulamentação nacional e as adotadas internacionalmente.

Seguidamente encontram-se elencados os Projetos dos Regulamentos, cuja elaboração decorreu em 2019, com aprovação e publicação expectável no decorrer do ano 2020. Este conjunto de regulamentos baseia-se em orientações internacionais, enquadrando-se na necessidade imposta pelo ambiente de aviação civil em Cabo Verde e da salvaguarda da segurança operacional:

- Elaboração de proposta de Diretiva sobre Substâncias Psicoativas;
- Elaboração de proposta de Regulamento sobre Ultraleves;
- Elaboração de proposta de Regulamento sobre Trabalho Aéreo;
- Elaboração de proposta de Regulamento sobre Voo Livre;
- Elaboração de proposta de Regulamento sobre Drones;
- Elaboração de proposta de Regulamento sobre Seguros;
- Elaboração de proposta de Regulamento sobre Voos Privados.

Impõe-se ressaltar que em 2019 foram submetidos à consulta pública 5 (cinco) projetos de atos normativos, sendo três projetos de atos normativos aprovados e publicados em 2019 (CV-CAR 12, Regulamento n.º 01/AVSEC/2019 e Regulamento n.º 02/AVSEC/2019) e dois projetos, cujas aprovações e publicações se preveem para 2020 (revisão do CV-CAR 14.2 e o CV-CAR 22).

No âmbito das consultas públicas, a AAC recebeu vários contributos das pessoas singulares e entidades públicas e privadas, que apresentaram comentários e propostas de alteração. O Regulamento n.º 01/AVSEC/2019, que altera o Regulamento n.º 02/AVSEC/2015, referente ao Programa Nacional de Formação, Treino e Certificação em Segurança de Aviação Civil (PNFTCSAC) recebeu o maior número de comentários – 22 (vinte e dois).

Além dos atos normativos mencionados, em 2019 foram elaboradas as seguintes Instruções, que constituem regulamentos que não estão sujeitos a publicação no BO, sendo obrigatória a sua notificação aos respetivos destinatários:

- Instrução nº 01 /AVSEC/19 - Programa de segurança do operador aéreo (PSOA);
- Instrução nº 02 /AVSEC/19 - Programa de segurança dos operadores aeroportuários (PSA);
- Instrução nº 03 /AVSEC/19 - Programa de segurança do agente reconhecido;
- Instrução nº 04 /AVSEC/19 - Receção, comunicação e avaliação de ameaça de bomba;
- Instrução nº 05 /AVSEC/19 - Passageiro Desordeiro;
- Instrução nº 06/AVSEC/19 - Programa de segurança do provedor de serviço de tráfego aéreo (PSTA);
- Instrução nº 07/AVSEC/19 - Programa de segurança da empresa fornecedora de catering;
- Instrução nº 08/AVSEC/19 - Programa de segurança da empresa fornecedora de serviços de limpeza;
- Instrução nº 09/AVSEC/19 - Programa de segurança dos prestadores de serviços de assistência em escala;
- Instrução nº 10/AVSEC/19 - Avaliação de risco;
- Instrução nº 11/AVSEC/19 - Gestão de riscos;
- Instrução nº 12/AVSEC/19 - Metodologia de avaliação dos riscos para definição das medidas de segurança aplicáveis às operações domésticas;

- Instrução nº 13/AVSEC/19 - Equipamentos de segurança.

Ainda no quadro da atividade de regulamentação, e no âmbito da assessoria prestada ao Governo na preparação de diplomas legais, a AAC elaborou a alteração dos projetos legislativos a seguir elencados:

- Decreto-Lei nº 14/2019, de 25 de março, que procede a segunda alteração ao Decreto-Lei nº 57/2005, de 29 de agosto, que institui o regime das contraordenações aeronáuticas civis;
- Resolução n.º 25/2019, de 8 de março, que aprova o Programa Nacional de Facilitação do Transporte Aéreo (PNFTA) e revogação da Resolução n.º 22/2010;
- Decreto-Lei n.º 12/2019, que procede a segunda alteração do Programa Nacional de Segurança de Aviação Civil (PNSAC) aprovado pelo Decreto-Lei nº 25/2014, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017;

Outrossim, a AAC produziu pareceres jurídicos em matérias relacionadas à produção legislativa, versando sobre questões atinentes à regulação económica (Proposta do Decreto-lei sobre a fixação das tarifas no mercado regular doméstico de passageiros), e ao seu próprio estatuto, o qual visava consolidar as soluções adotadas, reforçar a estabilidade à manutenção da confiança dos operadores e dos consumidores, clarificando e procedendo a uma nova sistematização de vários preceitos, com o objetivo de melhorar a compreensão dos mesmos.

Durante o ano de 2019 foram igualmente analisados diversos normativos de natureza transversal à sociedade em geral e os regulamentos relativos à organização e funcionamento da AAC.

No âmbito dos seus poderes sancionatórios, no decurso de 2019, a AAC instaurou 1 (um) processo de advertência, o qual foi arquivado em 2019, tendo sido sanadas todas as irregularidades. Foram igualmente instaurados 4 (quatro) processos de contra-ordenação, dois dos quais culminaram com o pagamento das respetivas coimas, tendo os outros dois sido objeto de impugnação judicial.

Por último, importa elencar as atividades respeitante ao Registo Aeronáutico Nacional. Estando sob responsabilidade da AAC a organização, execução e manutenção de todos os processos relacionados com o Registo Aeronáutico Nacional, foram, em 2019, assegurados o registo de aeronaves e dos atos conexos e subsequentes, que resultou na emissão dos certificados e certidões:

- Registo de matrícula da aeronave D4-CCG;
- Registo de matrícula da aeronave D4-CCH;
- Registo de Irrevocable De-registration and Export Request Authorization (IDERA) D4-CCH;
- Registo de Irrevocable De-registration and Export Request Authorization (IDERA) D4-CCG;
- Registo de Irrevocable De-registration and Export Request Authorization (IDERA) D4-CCF.

4. ATIVIDADE INTERNACIONAL

Constitui uma das atribuições da Agência, ao abrigo da alínea j) do número 2 do artigo 11º dos seus Estatutos, a representação do Estado de Cabo Verde nas organizações internacionais, na área da aviação civil e, neste âmbito, a AAC é a entidade que representa o Estado de Cabo Verde junto da ICAO, da CAFAC, do BAG e das suas organizações BAGASOO e BAGAIA.

Ademais, a AAC é membro da CAACL e de todos os grupos regionais tanto da segurança operacional como AVSEC/FAL.

A função de representação é considerada em três vetores distintos:

- ➔ Acordos e Cooperação internacional;
- ➔ Participação em Grupos de Trabalho Internacionais;
- ➔ Acompanhamento de Auditorias / Inspeções de Organizações Internacionais.

ACORDOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A AAC atua em nome do Governo de Cabo Verde, em estreita colaboração com a área Governamental responsável pelas Relações Exteriores, na preparação, negociação de acordos de serviço de Transporte Aéreo, que posteriormente são assinados e ratificados pelo Estado de Cabo Verde.

Durante o ano 2019 deu-se a continuidade a essa relação internacional com vista à implementação da política aérea comercial do país, com a negociação de acordos de serviços aéreos, que permitem uma maior abertura do mercado de transporte aéreo internacional e aumento das conexões de e para Cabo Verde, alargando os mercados emissores de tráfego e de turismo para o país.

Neste âmbito foram realizadas as seguintes ações:

- Preparação de propostas de negociação de acordos aéreos com o Kuwait, Hungria, Canadá e Arábia Saudita;
- Colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros na preparação de assinatura de acordos aéreos com os Emirados Árabes Unidos, Qatar e com a Suíça.

Observa-se que foi assinado em 2019, à margem da 1ª Conferência Ministerial do Transporte Aéreo e Turismo em África realizada em Santa Maria - ilha do Sal, o Acordo de serviço de Transporte Aéreo com República do Congo visando o relançamento do mercado de transporte aéreo entre os dois países, em linha com o consagrado na Decisão de Yamoussoukro.

Até finais de 2019 encontravam-se registados 53 acordos de serviços aéreos na AAC, sendo 25 acordos rubricados, 19 assinados e 9 aprovados (ratificados), dos quais 3 são multilaterais (Yamoussoukro, Grupo do Acordo de Banjul e Horizontal com a União Europeia).

Outra vertente de atuação da AAC no campo da área internacional está relacionada com a cooperação com autoridades aeronáuticas de países terceiros, o que permite trocas recíprocas de *know how* que contribuem para a prossecução das respetivas atribuições.

No âmbito da cooperação com autoridades aeronáuticas de países terceiros, foram realizadas em 2019 as ações seguidamente descritas.

Cooperação Técnica com IACM

Em dezembro a Agência de Aviação Civil recebeu a delegação do Instituto de Aviação Civil de Moçambique, que se deslocou a Cabo Verde com objetivo de conhecer e absorver as melhores práticas da AAC no que se refere a Organização Institucional, Planeamento e Monitorização, Regulação Económica e Técnica.

Cooperação Técnica com ANAC do Brasil

No âmbito do Memorando de Entendimento com Agência Nacional de Aviação Civil do Brasil (ANAC) foram realizadas:

- 2 (duas) Missões de Cooperação Técnica das equipas da AAC ao Brasil, sendo a primeira com objetivo de analisar os assuntos ligados a certificação de escolas de aviação, a certificação da navegabilidade contínua de aeronaves da aviação geral e a partilha de experiência relativa ao processo USOAP-CMA e a segunda com objetivo de absorção das práticas da ANAC na área de Planeamento e Fortalecimento Institucional, análise dos aspetos ligados a Gestão de Risco e ao Análise de Impacto Regulatório (AIR).
- A frequência da formação “Curso Introdutório de Gestão Estratégica”, ministrado pela ANAC na sua plataforma de formação online entre os dias 03 e 29 de junho, pelos dezasseis colaboradores da AAC, participantes ativos no processo de Planeamento Institucional, nomeadamente os coordenadores das áreas, bem como os técnicos com coordenação direta pelos membros do CA. Esta ação, enquadrada na cooperação no domínio de formação, ocorreu na sequência da necessidade identificada de formação em matéria de Planeamento Institucional, aquando do processo de preparação do Plano Estratégico para o período 2020-2022.



As atividades realizadas no âmbito do Memorando de Entendimento com ANAC (Brasil) trouxeram importantes contributos para o fortalecimento da cooperação técnica existente entre ambas agências, em particular nos domínios de Planeamento Institucional, Supervisão e Formação.

Participação na missão de apoio técnico a Moçambique

AAC participa ativamente em projetos internacionais para o melhoramento dos níveis de implementação das normas e práticas recomendadas do Anexo 17 da ICAO e contribui para os projetos de assistência a outros Estados com objetivo de melhorarem os seus níveis de segurança e proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita e os seus resultados nas auditorias USAP-CMA.

Neste âmbito, um inspetor AVSEC da AAC integrou uma equipa de apoio técnico a Moçambique no quadro do programa da ICAO AFI SEC-FAL.



PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO INTERNACIONAIS

Considerando as diversas áreas de atuação dentro da aviação civil, designadamente: Regulação Económica, *Safety* e *Security*, a AAC participa todos os anos em *workshops*, conferências, reuniões e seminários de múltiplos grupos de trabalho internacionais, a nível da regulação técnica e económica. Destacam-se as seguintes participações realizadas durante o ano de 2019:

ORGANIZAÇÃO	EVENTO
ICAO	6th AFI Aviation Week: Kampala (Uganda), 14 - 17 de maio, com os eventos: <ul style="list-style-type: none">- 6º Simpósio de Segurança da Aviação- 22ª Reunião de Comité de Pilotagem do Plano Regional Integral de Implementação da Segurança da Aviação na África (Plano AFI)- 4º Simpósio de Segurança e Facilitação da Aviação AFI- 8ª Reunião de Comité de Pilotagem do Plano Regional Integral de Implementação da Segurança e Facilitação da Aviação na África (Plano AFI SECFAL) Terceiro Simpósio Global de Segurança da Aviação (Security) - AVSEC 2019: Montreal (Canada), 18 - 19 setembro
ICAO/CAFAC/ União Africana	Directors General of Civil Aviation Programme on Aviation Safety: Montreal (Canada), 21 - 22 de setembro
ICAO/UNWTO/União Africana	40ª Sessão da Assembleia da Organização Internacional da Aviação Civil , evento trienal que reúne todos os países membros da ICAO: Montreal (Canada), 24 de setembro - 4 de outubro
ICAO/WACAF	Workshop Regional sobre Esquema de Redução e Compensação de Carbono para Aviação Internacional (CORSIA) para Estados Africanos: Dakar (Senegal), 11 - 12 abril
CAFAC	1ª Conferência Ministerial do Transporte Aéreo e Turismo em África (1ª CMTATA): Santa Maria (Cabo Verde), 27- 29 de março
BAGASSO	1º encontro regional dos NCMC's: Dakar (Senegal), 15 - 18 julho
União Africana	31ª Sessão Plenária Extraordinária: Kampala (Uganda), 13 de maio 50º Aniversário da AFCAC & 20º Aniversário da Decisão de Yamoussoukro (YD): Dakar (Senegal), 13 - 15 de novembro
	2ª Reunião do Comissão Técnica (TCS/02): Abuja (Nigeria), 9 - 13 de setembro 4º Encontro do Comité Regulatório : Serra Leoa, 4 - 8 de novembro
	5ª Reunião de Peritos do Grupo de Trabalho Ministerial para a operacionalização do Mercado Único de Transportes Aéreos Africano (MUTAA) Workshop para criação de capacidade relativo aos textos regulatórios da Decisão de Yamoussoukro (DY) Adis Abeba (Etiópia), 18 - 22 de fevereiro

ORGANIZAÇÃO	EVENTO
CAACL	10ª Reunião dos Diretores Gerais da CAACL e Workshop para apresentação dos aspetos ligados à Segurança Operacional do Estado (SSP) e a problemática da formação de inspetores de operações São Tomé e Príncipe, 20 - 23 de maio
CLAC	92ª Reunião do Comité Executivo: São Paulo (Brasil), 11 - 13 de setembro
Autoridade Aeronáutica de Singapura (CAAS)	5º Seminário Anual de Segurança da Aviação: Singapura, 5 - 8 de março, organizado juntamente com Flight Safety Foundation e a Academia de Aviação de Singapura
Academia da Força Aérea Portuguesa	VI Jornadas de Medicina Aeronáutica 3ª Reunião da Sociedade Médica Científica Aeroespacial Monte Real (Portugal), 28 - 29 de junho
Academia Internacional de Medicina Aeronáutica e Espacial	67º Congresso Internacional de Medicina Aeronáutica e Espacial (ICASM 2019): Debrecen (Hungria), 8 - 12 de setembro

ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIAS E DE INSPEÇÕES DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Dentro do setor da aviação civil existem vários organismos internacionais que definem as diretrizes em diversos âmbitos pelas quais os seus membros se orientam, nomeadamente ICAO, IATA, TSA entre outros.

Os organismos anteriormente referidos realizam, periodicamente, auditorias e inspeções para avaliar o nível de implementação das normas de segurança estabelecidas internacionalmente.

Auditoria USAP-CMA

Entre os dias 27 de março e 04 de abril o Estado de Cabo Verde, recebeu uma equipa de experts da ICAO para realização da Auditoria USAP-CMA, com o objetivo de testar o sistema de supervisão de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita.



Durante auditoria o nível de segurança é medido através do “Indicador de Performance do Estado” que inclui dois aspetos:

- Indicador da capacidade de supervisão – o grau de implementação dos elementos críticos do sistema de supervisão de segurança de aviação civil;
- Indicador de conformidade – o nível de cumprimento das normas presentes no Anexo 17 “Segurança e Proteção da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita” e das provisões de segurança contidas no Anexo 9 “Facilitação”.

A auditoria incidiu sobre as seguintes áreas: Legislação aplicável à segurança de aviação civil (LEG), Formação e Treino (TRG), Controlo de qualidade (QCF), Operações aeroportuárias (OPS), Segurança de aeronave (IFS), Passageiros e bagagem (PAX), Carga aérea, correios e catering (CGO), Atos de interferência ilícita (AUI) e Facilitação (FAL).

Com base nos resultados obtidos pela Cabo Verde na Auditoria USAP-CMA, o país encontra-se num nível de excelência relativamente à implementação efetiva dos elementos críticos, o que indica que as operações aéreas a partir de Cabo Verde são efetuadas em ambiente seguro.

Auditoria da TSA

A AAC acompanhou o processo de Auditoria da TSA (Transportation Security Administration, USA) ao Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela e ao Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (Sal), enquanto o ponto de partida direto para os EUA (*Last Point of Departure*), em resultado do qual ambos aeroportos foram revalidados como *Last Point of Departure* para os Estados Unidos. Além dos Aeroportos foram ainda alvos da auditoria as seguintes entidades reguladas: Cabo Verde Airlines, Hotel Praia Mar Catering, Freitas Catering e Cabo Verde Handling.

Auditoria IOSA

AAC acompanhou a IOSA², Auditoria de Segurança da Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA), realizada à Cabo Verde Airlines, para certificação do nível da segurança operacional da companhia aérea. Na sequência da Auditoria a Cabo Verde Airlines (CVA) renovou em dezembro de 2019 o certificado IOSA pela sétima vez consecutiva.

Participação nas equipas Internacionais de Auditoria

Em 2019 dois inspetores AVSEC integraram, na qualidade dos auditores observadores, a equipa de Auditoria da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) de Portugal ao Aeroporto Internacional de Lisboa no âmbito do Projeto CASE-ECAC. A auditoria tinha por objetivo avaliar o nível de implementação e a eficácia das medidas de segurança estabelecidas nos regulamentos de segurança da aviação.

Em 2019 um Inspetor de Aeronavegabilidade integrou, na qualidade de observador, a equipa de Auditoria da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) de Portugal à organização de manutenção aprovada Part 145 Aerotécnica, na estação de linha criada na cidade da Praia, no Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela, para prestar serviços de manutenção de linha à aeronave da Sevenair, no âmbito do seu contrato de leasing com Guarda Costeira de Cabo Verde.

² IATA Operational Safety Audit

5. SEGURANÇA OPERACIONAL (SAFETY)

A nível da Segurança Operacional, a AAC atua em seis domínios interligadas que se encontram apresentadas na Figura 7.

Figura 7 – Domínios de atuação a nível de Segurança Operacional



Em matéria de segurança operacional a AAC tem, entre outras, as seguintes competências nos domínios mencionados:



Aeródromos - regular e supervisionar os serviços de exploração aeroportuária e infraestrutura relacionada, incluindo o seu planeamento, construção, reforma e ampliação, assim como efetuar a certificação dos aeródromos.



Navegação Aérea - regular e supervisionar os serviços de navegação aérea, nomeadamente, serviço de tráfego aéreo (ATS); as comunicações, navegação e vigilância (CNS); ao serviço de informação aeronáutica (AIS); ao serviço de cartografia aeronáutica (MAP); ao serviço de busca e salvamento (SAR); a meteorologia aeronáutica (MET) e procedimentos de navegação aérea para operações de aeronaves (PANS OPS).



Aeronavegabilidade - regular, certificar e supervisionar os operadores aéreos e as organizações de manutenção nacionais e estrangeiras, assim como todas as aeronaves registadas no País e ainda supervisionar as aeronaves que operam de e para os aeroportos nacionais.



Medicina Aeronáutica - implementar um sistema de Medicina Aeronáutica, designar examinadores médicos aeronáuticos, certificar as entidades especializadas em medicina aeronáutica que realizam os exames para emissão de certificados e emitir os certificados médicos do pessoal aeronáutico detentor de licença.



Licenciamento de Pessoal - verificar os aspetos administrativos que conduzam a concessão de licenças, certificados, qualificações, validações ou de qualquer outra autorização ao pessoal aeronáutico assim como a organizações de Formação.



Operações de Voo – regular, certificar e supervisionar as operadoras aéreas incluindo o pessoal aeronáutico detentor de licenças e certificados emitidos pela AAC.

5.1. Programa Nacional de Segurança Operacional

Cabo Verde na qualidade do Estado contratante da Convenção de Aviação Civil Internacional, atendendo a diretriz da Organização de Aviação Civil Internacional (ICAO) para que todos os signatários estabelecessem um Programa Nacional de Segurança Operacional (PNSO), voltado para o alcance de níveis aceitáveis de segurança operacional nas atividades de aviação civil, subscreveu esta iniciativa, atribuindo, pela Resolução nº 85/2014 de 22 de outubro, a responsabilidade pela implementação e manutenção do PNSO à AAC⁷.

O PNSO reconhece que, tanto o Estado como os prestadores de serviços, têm responsabilidades em matéria de segurança operacional e exige o estabelecimento de um Sistema de Gestão da Segurança Operacional (SMS) pelos prestadores de serviços, operadores de transporte aéreo, organizações de formação, organizações de manutenção, prestadores de serviços de navegação aérea e operadores aeroportuários certificados.

O PNSO contempla as diretrizes e requisitos para orientar o desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão de Segurança Operacional (SGSO). O SGSO, regulamentado pelo CV-CAR 21, apresenta um processo evolutivo, estruturado para que os prestadores de serviços da aviação civil possam gerir a segurança de suas operações com o mesmo nível de prioridade que os demais processos de negócio, fornecendo um conjunto de ferramentas e de métodos para apoiar as decisões de forma a garantir que as atividades diárias se desenvolvam dentro de níveis de risco aceitáveis segundo os padrões da Agência.

São os processos-chave de um SGSO:

- **Reporte de Ocorrências:** processo de aquisição de dados e informações relacionados com segurança operacional;
- **Identificação de Perigos:** conjunto de atividades voltadas para identificação de perigos relacionados com segurança operacional;
- **Gestão de Riscos:** processo padronizado para avaliação e definição de medidas de controle de riscos;
- **Medição de Desempenho:** ferramentas de gestão definidas para avaliar se os objetivos de segurança operacional da organização estão sendo atingidos;
- **Garantia da Segurança Operacional:** conjunto de atividades voltadas para padronização da prestação do serviço conforme critérios estabelecidos de desempenho.

A implementação eficaz do PNSO é desenvolvida através de um processo complexo e gradual. O maior desafio atual para Agência representa o desenvolvimento do PNSO, com todos os componentes, elementos e processos requeridos para o sistema de gestão da segurança operacional do Estado.

No âmbito do PNSO foram realizados no decorrer do ano 2019:

- GAP análise e revisão das principais ferramentas da PNSO;
- Revisão do plano de implementação do PNSO;

⁷ A mesma Resolução criou a Comissão Nacional de Segurança Operacional (CNSO) composta por Presidente da AAC, Presidente da Comissão de Prevenção e Investigação de Acidentes de Aviação e um representante do Ministério que tutela Aviação Civil, com objetivo de coordenação entre entidades e serviços que intervêm na definição e aplicação das normas, recomendações e procedimentos no domínio de segurança operacional.

- Avaliação da implementação do SMS pelos operadores e prestadores de serviços, apresentando os mesmos em 31/12/2019 seguintes níveis de implementação:
 - Operadores aéreos (TACV e TICV) - fase 2 do SMS aprovada;
 - Prestador de serviço de navegação aérea (ASA) - fase 2 do SMS aprovada;
 - Operador aeroportuário (ASA) – fase 2 do SMS aprovada.
- Revisão da Resolução n.º 85/2014 de 22 de outubro para incluir a estrutura do PNSO e clarificar as responsabilidades relativas à CNSO, a disponibilização dos recursos humanos e financeiros;
- Revisão do procedimento de identificação e notificação de diferenças (PO.GAJ.03).

5.2. Atividades de Licenciamento, Certificação, Aprovação, Autorização e Registo

Licenciamento, Certificação, Aprovação, Autorização e Registo constituem uma das vertentes centrais de atuação da AAC e representam processos sistemáticos de verificação de cumprimento pelos prestadores de serviços regulados de requisitos técnicos para iniciar ou continuar as operações no setor de aviação civil nacional.

Certificação dos aeródromos

No domínio dos Aeródromos compete à AAC efetuar a certificação dos aeródromos com base no ordenamento jurídico aplicável.

Atualmente Cabo Verde conta com 4 (quatro) aeroportos internacionais e 3 (três) aeródromos domésticos, identificados na Figura 8, todos abertos ao público. Ademais em 2019 iniciou a operacionalização do *Hub* aéreo no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, na ilha do Sal.

A gestão aeroportuária é assegurada pela Empresa Pública de Aeroportos e Segurança Aérea (ASA), responsável pela administração, operação e exploração de todos aeroportos e aeródromos.

Figura 8 – Aeroportos e Aeródromos de Cabo Verde ativos em 2019



Todos os aeroportos internacionais se encontram certificados, sendo que durante o ano 2019 foram renovados os certificados de aeródromo dos seguintes aeroportos:

- Aeroporto Internacional Amílcar Cabral - por um período de 5 (cinco) anos;
- Aeroporto Internacional Cesária Évora - por um período de 1 (um) ano;
- Aeroporto Internacional Nelson Mandela - por um período de 1 (um) ano.

A tabela seguinte apresenta as características dos Aeródromos de Cabo Verde.

Tabela 4 – Características dos Aeródromos de Cabo Verde

Aeroporto/Aeródromo	Localização	Código		Altitude	Pista		Certificado Aeródromo
		IATA	ICAO		Comprimento	Superfície	
Aeroporto Internacional Amílcar Cabral	Sal, Espargos ¹	SIB	GVAC	54 m	3272 m	Asfalto	✓
Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela	Santiago, Praia	RAI	GVNP	204 m	2100 m	Asfalto	✓
Aeroporto Internacional Aristides Pereira	Boa Vista, Rabil	BVC	GVBV	21 m	2100 m	Asfalto	✓
Aeroporto Internacional Cesária Évora	São Vicente, São Pedro ¹	VXE	GVSV	20 m	2000 m	Asfalto	✓
Aeródromo de São Filipe	Fogo, São Filipe	SFL	GVSF	95 m	1500 m	Asfalto	N.A.
Aeródromo de Preguiça	São Nicolau, Preguiça	SNE	GVSN	204 m	1400 m	Asfalto	N.A.
Aeródromo do Maio	Maio	MMO	GVMA	22 m	1200 m	Asfalto	N.A.

¹ proximidades

Observa-se que em janeiro de 2019, com validação pela AAC da zona de embarque internacional, ficou concluída a obra de requalificação e expansão do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela, cujo resumo se apresenta seguidamente.

Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela
Obra de requalificação e expansão do terminal de passageiros
Conclusão – janeiro de 2019



A obra de requalificação e expansão do terminal de passageiros no Aeroporto da Praia, com valor estimado em 32,8 milhões de euros, co-financiada pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e pela ASA, iniciou em 2015 e foi executada de forma faseada, com forte impacto na infraestrutura aeroportuária e na comodidade de passageiros, uma vez que o aeroporto durante a obra continuou em funcionamento. O projeto inicial abrangia as obras de extensão do terminal de passageiros, da remodelação do terminal de cargas e da extensão da plataforma de estacionamento das aeronaves.

A conclusão da obra, inicialmente prevista para final de 2016, foi sucessivamente prorrogada, devido a introdução das melhorias e das obras complementares no decorrer da execução do projeto, tais como,

melhoria da climatização, introdução do sistema informático de gestão da aerogare, melhoria do sistema de drenagem de água, introdução do basalto no revestimento em todo espaço da aerogare, entre outras.

A maioria das intervenções foram terminadas no decorrer dos anos 2017-2018, sendo a obra no seu todo concluída em janeiro de 2019, com validação pela AAC da zona de embarque internacional.

Após a requalificação e expansão o aeroporto da Praia passou a despor de uma área de 10.700 m² (mais 3.740 m²). O novo terminal de passageiros, que se situa no piso de cima, concede o acesso a uma zona pública, uma área de check-in para voos domésticos e internacionais, as áreas de tratamento de bagagens, às zonas de partidas e chegadas, às áreas de serviço e espaços comerciais, aos dispositivos de inspeção e rastreio de passageiros e bagagens de cabine.

O acesso às salas de embarque nacionais e internacionais no piso 0 é feito através de escadas rolantes ou elevadores, a seguir do controlo de segurança, composto por Postos de Inspeção e Filtragem (PIF).

O desembarque de passageiros é realizado no piso 0, que dispõe de quatro tapetes de bagagem. Os passageiros acedem a saída do aeroporto, situada no piso de cima, através de esteiras ou elevadores, que dão o acesso à zona externa do terminal.

No decorrer do ano 2019 a AAC participou na gestão das Servidões Aeronáuticas, tendo emitido 22 pareceres sobre Servidão Aeronáutica, sendo:

- 15 pareceres para a Câmara Municipal de Boa Vista;
- 04 pareceres para a Câmara Municipal da Praia;
- 01 análise de carácter informativo de servidão para Tecnici Imobiliária;
- 01 parecer para a Câmara Municipal do Maio;
- 01 parecer de verificação à não conformidade revelada pela operadora aérea Transportes Interilhas de Cabo Verde (TICV).

Ainda a AAC acompanhou o desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial, tendo participado em i) Encontro de apresentação do plano de ordenamento do território da Ilha de São Vicente e em ii) Reunião com população de Rabil e Camara Municipal da Boavista.

Certificação dos Serviços de Navegação Aérea

Em 2019 Cabo Verde atingiu um grande marco no domínio de Navegação Aérea, sendo o primeiro país da África a certificar os Serviço de Tráfego Aéreo (ATS) e Serviço da Telecomunicação Aeronáutica (CNS).

A Certificação operacional dos serviços de Navegação Aérea é recomendado pela ICAO, embora não constitui um processo obrigatório. A AAC, tendo tomado a decisão de Certificar os Serviços de Navegação Aérea, visando a garantia de segurança das operações, desenvolveu e implementou no decorrer dos anos 2017 - 2018 o complexo processo preparatório para tal, com base nas melhores práticas a nível mundial.

Para criação da base regulamentar do processo foram atualizados os CV CAR 17 - Serviço de Tráfego Aéreo e CV CAR 19 - Certificação e operação do Serviço de Telecomunicação Aeronáutica.

Adicionalmente, para fornecer orientações sobre os procedimentos e os processos aplicados na certificação dos Serviço de Tráfego Aéreo e de Telecomunicação Aeronáutica, de acordo com CV-CARs 17 e 19 foi desenvolvido o Circular sobre Certificação.

Ao longo dos processos preparatório e de certificação foram realizados vários encontros com prestadores de serviço ATS e CNS.

O processo de certificação, composto por cinco fases, decorreu no ano 2019 e consistiu na verificação da capacidade do prestador de serviço cumprir com Código Aeronáutico, com regulamentos da AAC e com as normas internacionais referentes às atividades de serviço ATS e CNS através da avaliação documental, das secções de trabalho com ASA para melhoramento do Manual de Operações e dos planos de contingência e através da demonstração e inspeção, sendo todos trabalhos acompanhados pela ICAO.

O processo culminou em dezembro de 2019 com Certificação dos Serviços de Tráfego Aéreo (ATS) e da Telecomunicação Aeronáutica (CNS)⁸.

Certificação das Aeronaves, dos Operadores Aéreos e das Organizações de Manutenção

No domínio de Aeronavegabilidade, compete à AAC, com base no ordenamento jurídico aplicável, processar os pedidos de emissão, renovação e validação de Certificados de Navegabilidade (CN), assim como certificar os Operadores Aéreos (AOC⁹) e as Organizações de Manutenção Aprovadas (OMA), nacionais e estrangeiras.

Em 2019 no domínio de Aeronavegabilidade encontravam-se registados 18 organizações certificadas, no total. A Tabela 5 apresenta o número de organizações certificadas em 31/12/2019, por categoria.

Tabela 5 – Organizações certificadas em 31/12/2019

Categoria da organização			Nº
AOC nacional			2
OMA nacional			2
OMA estrangeira	Linha	6	14
	Base	8	

As características das aeronaves das detentoras de AOC nacionais, inscritas no Registo Aeronáutico de Cabo Verde em 31 de dezembro de 2019, se encontram apresentadas na Tabela 6.

Tabela 6 – Aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico de Cabo Verde em 31/12/2019

Detentora de AOC	Marca	Modelo	Inscritas no Registo Aeronautico Nacional, Nº
Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV)	Boeing	B757-200	3
Transportes Interilhas de Cabo Verde (TICV)	ATR Gie	ATR72-212A	3
Guarda Costeira de Cabo Verde	Dornier*	228	1
			7

* Observa-se que a aeronave Dornier 228 da Guarda Costeira se encontra fora de operação desde o ano 2016.

⁸ Os Certificados com validade de 5 (cinco) anos foram emitidos em 21/02/2020

⁹ Air Operator's Certificate

Aeronaves

No decurso do ano 2019 decorreram quatro processos de certificação das aeronaves, sendo concluídos dois, que resultaram na emissão dos certificados apresentados na Tabela 7.

Tabela 7 – Aeronaves certificadas em 2019

Operador	Marca	Modelo	Matrícula	Data de Certificação	CN	LER	CR	CM
TACV	Boeing	B757-200	D4-CCG, MSN 24760	15-03-19	✓	✓	✓	✓
TACV	Boeing	B757-200	D4-CCH, MSN 29307	13-12-19	✓	✓	✓	✓
					2	2	2	2

Legenda: CN – Certificado de Navegabilidade; LER – Licença de Estação de Rádio, CR – Certificado de Ruído; CM – Certificado de Matrícula.

O processo da certificação da aeronave Boeing B757-200, MSN 25695 da TACV, com matrícula reservada D4-CCE, iniciado a 29 de novembro de 2019, encontra-se em curso.

O processo de certificação da aeronave ATR42-300, MSN 337 da TACV, com matrícula reservada D4-CCK, decorreu entre julho e setembro, sendo devolvido à operadora aérea por falta de condições para a sua conclusão. O processo foi novamente submetido em dezembro, encontrando-se em curso¹⁰.

No decurso do ano 2019 foram renovados Certificados da Navegabilidade a 3 aeronaves e renovadas Licenças de Estação de Rádio a 2 aeronaves.

Tabela 8 - Renovação dos Certificados das Aeronaves em 2019

Operador	Marca	Modelo	Matrícula	CN	LER
TACV	Boeing	B757-200	D4-CCF, MSN 25808	✓	-
TICV	ATR Gie	ATR72-212A	D4-CCD, MSN 713	✓	✓
			D4-CCB, MSN 716	✓	✓
				3	2

Em 2019 foi submetido o processo de renovação do CN da aeronave ATR72-212^a, MSN 709, da TICV, com matrícula D4-CCA, no entanto, não foi possível concluir o mesmo, tendo o CN expirado, por falta das condições para a sua renovação.

Ainda, com a expansão da frota da TACV e a entrada no Registo Aeronáutico Nacional de três aeronaves B757-200, e na sequência da uniformização dos standards das aeronaves, a AAC analisou ao longo do ano 7 processos de aceitação de modificações e reparações maiores das referidas aeronaves.

Operadores Aéreos

No âmbito de Certificação dos Operadores Aéreos e emissão das suas Especificações de Operações (OpsSpecs), foram realizadas no decurso de 2019 as seguintes atividades:

- Certificação de operações especiais da TACV das aeronaves B757-200, D4-CCG e D4-CCH (MNPS, RVSM, PBN e ETOPS). Os processos decorreram durante os processos de certificação das aeronaves, concluídos em março e dezembro de 2019, respetivamente;

¹⁰ O processo foi novamente devolvido em março de 2020

- Certificação ETOPS 180 da TACV, que foi concluída em dezembro de 2019.

Foram ainda realizados no decurso do ano:

- Processo de aprovação da Responsável de Qualidade e Segurança Operacional da TACV;
- Avaliação de 12 processos de pedido de aprovação de contratos de leasing da TACV, sem incluir todos os leasings de emergência;
- Avaliação de dois processos de pedido de extensão dos contratos de leasing da TICV;
- Avaliação do processo de pedido de aprovação do contrato, e sua renovação após 6 meses, de leasing entre a Guarda Costeira de Cabo Verde e a Sevenair (Portugal).

Organizações de Manutenção

No âmbito de certificação das Organizações de Manutenção Aprovadas foram realizadas no decorrer de 2019 as seguintes atividades:

- Renovação dos Certificados de Organizações de Manutenção Aprovadas (OMA):
 - OMA Nacional – TACV, em dezembro de 2019;
 - OMA Estrangeira - Binter Technic, em outubro de 2019.
- Processos de aceitação de Organizações de Manutenção Estrangeiras:

Tabela 9 – Organizações de Manutenção Estrangeiras certificadas em 2019

Organização de Manutenção Estrangeira	País	Certificado N ^o
Xtreme Aviation LLC*	EUA	CV-09/OMAE
NAYAK Aircraft Services**	Italia	CV-10/OMAE
PEMCO World Air Services	EUA	CV-11/OMAE
Icelandair Technical Service	Islândia	CV-12/OMAE
International Aerospace Coating INC	EUA	CV-13/OMAE
Altitude Global Limited	UK	CV-14/OMAE
Flight Check Commercial Aviation Services LLC	EUA	CV-15/OMAE

* Alteração do âmbito para inclusão de "manutenção de base"

** Aceitação da estação da linha de Roma

- Processo de aprovação do Responsável de Qualidade da OMA TACV.

Licenciamento do Pessoal Aeronáutico

Durante o ano 2019 foram analisados 120 processos associados à emissão, validação, conversão, revalidação e renovação de licenças do Pessoal Aeronáutico.

A Tabela 10 apresenta os números de licenciamento, por categoria do Pessoal Aeronáutico.

Tabela 10 – Licenciamento do Pessoal Aeronáutico em 2019

Categoria	Emissão	Validação	Conversão	Revalidação	Renovação
Pilotos	3	-	7	11	1
Tripulantes de cabina	-	-	51	7	-
Oficiais de operações de voo	-	-	-	-	-
Técnicos de manutenção de aeronaves	1	1	2	-	-
Controladores de Tráfego Aéreo	-	-	-	19	2
Instrutores	2	-	-	7	2
Verificadores	-	-	-	3	-
Examinadores	1	-	-	-	-
Total	7	1	60	47	5

Ainda no decorrer do ano 2019 foram concedidas 67 autorizações e aprovações, dentro das quais destacam-se as 54 Autorizações de voo emitidas a Tripulantes de cabina, sendo as restantes essencialmente as autorizações de exames teóricos e práticos e aprovações de programas de formação.

Foram igualmente emitidos 22 averbamentos de proficiência linguística, 67 qualificações, na sua maioria qualificação de tipo de aeronave (B757 ou ATR42/72), 10 declarações de autenticidade de licenças de pilotos; renovadas 30 qualificações (de tipo, classe e instrumentos) e revalidadas 226 qualificações (de tipo, classe e instrumentos), essencialmente associadas a pilotos e tripulantes de cabina.

Ao todo foram efetuados pela AAC 250 atendimentos ao Pessoal Aeronáutico, realizados 104 exames requeridos no âmbito dos processos de Licenciamento e emitidos 42 pareceres relacionados com assuntos diversos da área.

Observa-se que em 2019 foram revistos e atualizados 3 (três) exames requeridos no âmbito dos processos de Licenciamento, nomeadamente:

- Exame de CV-CAR para conversão da licença de piloto;
- Exame de conhecimentos técnicos para conversão da licença de piloto;
- Exame de CV-CAR para conversão do certificado de tripulação de cabina.

Para gestão de todos os processos de licenciamento de pessoal é utilizada a plataforma informática CASR¹¹, que foi atualizada em 2019.

Certificação das organizações de formação aprovadas (ATO)

Com base no CV-CAR 3 e na Circular nº 01/PEL/2018, foi realizada em 2019, a certificação da Organização de Formação Aprovada estrangeira Sevenair Academy em Portugal para realização de cursos de pilotagem para técnicos nacionais de Cabo Verde e ainda foi realizada a avaliação documental e auditoria à Organização de Formação de Técnicos de Manutenção CENFORTEC, pertencente ao grupo da Sevenair, cujo processo de certificação está previsto ser concluído em 2020.

¹¹ Civil Aviation Software for Regulators

Certificação médica

Compete a AAC, no domínio de Medicina Aeronáutica, designar examinadores médicos aeronáuticos para a execução de inspeções médicas visando a emissão ou revalidação de certificados do pessoal aeronáutico, certificar as entidades especializadas em medicina aeronáutica que realizam os exames para emissão de certificados e emitir os certificados médicos do pessoal aeronáutico detentor de licença.

Na sequência das atividades de Certificação médica do pessoal aeronáutico, foram emitidos no decorrer do ano 2019 no total 180 certificados.

Figura 9 – Certificação Médica do Pessoal Aeronáutico em 2019



Em termos de número dos Certificados emitidos destacam-se os Certificados Médicos da Classe 1¹² com 56% do total (101 certificado emitido), seguidos pelos Certificados Médicos da Classe 2¹³ com 35% do total (63 certificados). Os Certificados Médicos da Classe 3¹⁴ representam 9% do total com 16 certificados.

Dos processos de pedidos de certificação analisados em 2019 foi recusada a emissão de dois certificados médicos. A Certificação Médica é realizada com recurso a plataforma informática CASR.

¹² Classe 1 – Pilotos comerciais

¹³ Classe 2 – Pessoal Navegante de Cabina e Pilotos Privados

¹⁴ Classe 3 – Controladores de Tráfego Aéreo

5.3. Atividade de Supervisão

Para a supervisão do estrito cumprimento por parte dos prestadores de serviços, operadores de transporte aéreo, organizações de formação, organizações de manutenção, prestadores de serviços de navegação aérea e operadores aeroportuários, das normas e recomendações da ICAO e dos regulamentos nacionais, encontra-se implementando o sistema de supervisão das atividades técnico-operacionais dos serviços, assegurando a sua conformidade com a regulamentação nacional aprovada e com as normas e recomendações internacionais.

O sistema de supervisão encontra-se assente na avaliação dos riscos, o que por um lado, permita identificar os aspetos de segurança operacional que carecem de maior atenção da AAC enquanto reguladora, e por outro, numa perspetiva de gestão, permite a racionalização dos recursos colocados à disposição, sem, contudo, deixar para um segundo plano as preocupações em matéria de segurança.

Supervisão dos Aeródromos

Compete à AAC, no domínio dos Aeródromos, assegurar que os aeródromos oferecem um ambiente seguro de operações de acordo com os requisitos da Convenção sobre a Aviação Civil e os regulamentos nacionais, desenvolver e rever as normas de segurança nacionais com relação a aeródromos, supervisionar e assegurar o cumprimento das normas e práticas recomendadas de aeródromos através de auditorias e inspeções regulares e determinar as medidas de correção necessárias.

No âmbito do sistema de supervisão dos aeródromos no decorrer do ano 2019 foram realizadas 19 atividades inspetivas, sendo 18 inspeções e 1 (uma) supervisão do exercício de emergência.

A AAC participou, na qualidade do observador, em exercício de emergência realizado no Aeroporto Internacional Cesária Évora (S. Vicente), com vista a avaliar a eficiência do aeroporto em lidar com eventuais situações de emergência e o nível de preparação das diferentes instituições envolvidas na resposta às emergências.

Em termos de número de inspeções realizadas, destacam-se o Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela (AIDP-NM) e Aeroporto Internacional Cesária Évora (AICE) com 4 (quatro) inspeções cada.

Figura 10 – Inspeções no domínio de Aeródromos realizadas em 2019



Durante as Inspeções foram verificadas as condições operacionais aeroportuárias, nomeadamente, as infraestruturas dos aeródromos, dados publicados e o cumprimento de todos os requisitos para as instalações, equipamentos e procedimentos operacionais e foram identificadas 60 não conformidades, das quais foram resolvidas no decorrer do ano 29 não conformidades.

Tabela 11 – Supervisão dos Aeródromos no ano 2019

Inspeções, Nº	Não conformidades, Nº	Não conformidades resolvidas, Nº	Rácio Não conformidades / Inspeção	Grau de resolução das Não conformidades
19	60	29	3,158	48%

No âmbito da ação preventiva, com objetivo de promover um ambiente favorável ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares, foram realizadas no decorrer do ano as ações de divulgação dos CV-CARs ao pessoal responsável dos aeroportos e aeródromos.

Supervisão de prestadores de serviço de Navegação Aérea

No âmbito do sistema de supervisão dos prestadores de serviço de Navegação Aérea no decorrer do ano 2019 foram realizadas 45 atividades inspetivas, sendo 18 inspeções aos serviços de CNS e 27 inspeções aos serviços ATS-AIS-MET-SAR.

Em termos de número de inspeções realizadas destaca-se o Aeroporto Internacional Amílcar Cabral com 8 ações de inspeção, seguido pelos Aeroportos Internacionais de Cesária Évora, Nelson Mandela e Aristides Pereira, com 7 ações de inspeção cada.

Tabela 12 – Inspeções no domínio de Navegação Aérea realizadas em 2019, por tipologia

Nome das Instalações	Auditoria/Inspeção				Nº das inspeções realizadas
	CNS	ATS-AIS-MET-SAR	MAP	PANS OPS	
Aeroporto Internacional Amílcar Cabral	2	6			8
Aeroporto Internacional Nelson Mandela	2	5			7
Aeroporto Internacional Aristides Pereira	2	5			7
Aeroporto Internacional Cesária Évora	2	5			7
Aeródromo de São Filipe	2	2			4
Aeródromo da Preguiça	2	2			4
Aeródromo do Maio	2	2			4
Santo Antão (Pedra Rachada)	2				2
Santiago (Monte Tchota)	2				2
Nº das inspeções realizadas, por tipologia	18	27	0	0	45

Durante as Inspeções foram verificadas as condições operacionais das facilidades e dos serviços de Navegação Aérea e foram identificadas 10 não conformidades, das quais no decorrer do ano 2019 foram resolvidas 7 (sete) não conformidades.

Tabela 13 – Supervisão dos Prestadores de Navegação Aérea no ano 2019

Inspeções, Nº	Não conformidades, Nº	Não conformidades resolvidas, Nº	Rácio Não conformidades / Inspeção	Grau de resolução das Não conformidades
45	10	7	0,222	70%

Para assegurar a efetiva implementação de ações corretivas no sentido de resolução de não conformidades, foram realizadas 5 (cinco) ações de inspeção de seguimento (*follow up*), assim como a análise das evidências apresentadas pela ASA.

Participação em atividades do Sistema Nacional SAR

Na qualidade do membro da Comissão Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento (CNCSAR), a AAC participou no decorrer do ano 2019 em várias atividades do Sistema Nacional SAR de Cabo Verde.

O envolvimento ativo na atualização do Plano Nacional SAR, que implicou a participação em diversos encontros de trabalho da Comissão é uma delas.

No decurso de 2019 a AAC integrou a equipa de trabalho, formada pelos representantes da ICAO e pelos membros da CNCSAR, no âmbito da avaliação do estado de implementação das normas de Busca e Salvamento (SAR) em Cabo Verde. As atividades de avaliação foram realizadas nas ilhas Santiago, São Vicente e Sal. Neste âmbito a AAC também participou no exercício SAR *table top*, realizado em novembro de 2019, em São Vicente.

Em resultado da referida avaliação foi elaborado e submetido a ICAO o plano das ações corretivas na sequência das recomendações da equipa de trabalho.

Ademais, anteriormente, e fora do âmbito da equipa de trabalho de avaliação, a AAC tinha participado no exercício SAR programado pela CNCSAR, que decorreu em São Vicente, no mês de novembro de 2019 e que contou com a participação dos membros da CNCSAR e dos membros do SAR dos países estrangeiros, nomeadamente Senegal, Portugal (Açores) e Espanha (Canárias).

Supervisão dos operadores aéreos, das aeronaves e das organizações de manutenção

Por forma a garantir que os operadores aéreos (AOC) e as organizações de manutenção aprovadas (OMA) mantenham as condições originais que levaram à atribuição dos respetivos certificados e com o intuito de garantir que as condições de aeronavegabilidade das aeronaves de matrícula Cabo-verdiana, bem como das aeronaves estrangeiras que operam de e para o território nacional, cumpram a regulamentação vigente relativa à matéria, encontra-se implementando o programa de supervisão no domínio de Aeronavegabilidade.

No âmbito do programa de supervisão no decorrer do ano 2019 a AAC conduziu 21 tipos de atividades inspetivas, abrangendo os operadores aéreos, aeronaves e organizações de manutenção, tendo realizado um total de 118 atividades inspetivas.

Em termos de número de atividades inspetivas realizadas, destacam-se as realizadas nas operadoras aéreas nacionais, Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV) e Transportes Interilhas de Cabo Verde (TICV), com 59 inspeções no total (50%), seguidas pelas realizadas nas aeronaves nacionais que contabilizaram 21 inspeção (17,8%). As inspeções às aeronaves estrangeiras que operam de e para os aeroportos nacionais representaram 12,7% no total, com 15 inspeções realizadas.

As inspeções às Organizações de Manutenção Aprovadas (OMAs) totalizaram 23 atividades (19,5%), sendo 15 (12,7%) nas OMAs nacionais e 8 (6,8%) nas OMAs estrangeiras.

Figura 11 – Inspeções no domínio de Aeronavegabilidade realizadas em 2019

Operadores nacionais	59	50,0%
Aeronaves nacionais	21	17,8%
Aeronaves estrangeiras	15	12,7%
OMA nacionais	15	12,7%
OMA estrangeiras	8	6,8%

Durante as inspeções foram verificadas as condições operacionais dos operadores e das aeronaves, assim como o cumprimento dos standards mínimos exigidos pelas normas e práticas recomendadas da ICAO (SARPs) e pelos regulamentos nacionais (CV-CARs), sendo identificadas no total 101 não conformidades, das quais 74 foram resolvidas no decorrer do ano.

Tabela 14 – Supervisão no domínio de Aeronavegabilidade, 2019

Inspeções, Nº	Não conformidades, Nº	Não conformidades resolvidas, Nº	Rácio Não conformidades / Inspeção	Grau de resolução das Não conformidades
118	101	74	0,856	73%

Para assegurar a efetiva implementação das ações corretivas às não conformidades identificadas na sequência das inspeções, foi realizado pela AAC o seguimento de implementação dos planos de ações corretivas (CAP) através da análise das evidências apresentadas e através das inspeções de seguimento (follow up) às organizações supervisionadas.

No âmbito da atividade de supervisão foram realizadas em 2019 a revisão e aprovação dos manuais dos AOCs e OMAs, nomeadamente:

- MCM da TACV (Edição 04, Revisão 00 de 14/06/2019);
- MQM da TACV EM (Edição 00 de 20/03/2019);
- Quality Manual da TACV (Edições 00 e 01, de 17/07/19 e 15/11/19, respetivamente);
- Manual ETOPS da TACV (Edição 4, Revisão 02 e Edição 05, Revisão 00 de 15/10/19 e 18/10/19, respetivamente);
- Manual de Manutenção (CAMP) B757-200 da TACV (Edições 07 e 08 de 28/02/2019 e 08/11/2019);
- Weight & Balance Manual da TACV (B757-200, D4-CCG e D4-CCH);
- MCM da Binter CV (Edição 00, Revisão 06 de 27/02/2019);
- MPM da Binter CV (Edição 00, Revisão 04 de 30/12/2018);
- Manual de Manutenção (AMP) ATR 72-212A da Binter CV (Edição 1, Revisão 04 e Edição 02 Revisão 00 de 28/02/19 e 30/10/19, respetivamente);
- Manual de Qualidade da Binter CV (Edição 01, Revisão 00 de 03/01/2019);
- Manual de Safety da Binter CV.

Supervisão de Operações de Voo

No domínio de Operações de Voo encontra-se implementando o sistema de supervisão regular das instalações de operações de voo e dos procedimentos e das atividades dos Operadores Aéreos Certificados.

No âmbito do sistema de supervisão no domínio de Operações de Voo no decorrer do ano 2019 a AAC realizou no total 117 ações inspetivas, abrangendo os operadores aéreos.

Em termos de número das ações inspetivas realizadas, destacam-se as realizadas na operadora Transportes Interilhas de Cabo Verde (TICV) com 53 inspeções (45,3%), seguidas pelas realizadas na operadora Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV) e com 46 inspeções (39,3%). As inspeções aos operadores aéreos estrangeiros que operam de e para os aeroportos nacionais representaram 15,4% no total, com 18 ações inspetivas realizadas.

Figura 12 – Inspeções no domínio de Operações de Voo realizadas em 2019



Durante as ações de supervisão realizadas no decorrer do ano 2019 foram identificadas 32 não conformidades, das quais foram resolvidas no decorrer do ano 23.

Tabela 15 – Supervisão no domínio de Operações de Voo, 2019

Inspeções, Nº	Não conformidades, Nº	Não conformidades resolvidas, Nº	Rácio Não conformidades / Inspeção	Grau de resolução das Não conformidades
117	32	23	0,274	72%

Para assegurar a efetiva implementação de ações corretivas às não conformidades identificadas pela AAC na sequência das inspeções, foi realizado pela AAC o seguimento de implementação de quatro planos de ações corretivas (CAP) apresentados pelas operadoras aéreas, através da análise das evidências apresentadas e através das inspeções de seguimento (follow up) às entidades supervisionadas.

Ainda, no âmbito da atividade de supervisão foram realizadas em 2019 a revisão e aprovação dos 49 manuais técnicos dos operadores aéreos requeridos para a manutenção da segurança de voo, nomeadamente:

- Flight Crew Operations Manual (FCOM), por aeronave;
- Quick Reference Handbook (QRH), por aeronave;
- Aircraft Flight Manual (AFM), por aeronave;
- Minimum Equipment List (MEL/CDL), por aeronave;
- Standard Operating Procedures (SOP), por tipo/modelo de aeronave;
- Cabin Crew Manual (CCM) 1 e 2 por tipo/modelo de aeronave;
- Inclusão no Manual ETOPS;
- Performance Manual, por aeronave;
- De-icing anti-icing Manual;

- Manual de combustível (Fuelling Manual);
- Announcements Manual;
- First Aid Manual;
- Cargo Operations Manual;
- Ground Operations Manual;
- Quality Manual;
- Safety Manual.

Supervisão do pessoal aeronáutico e das organizações de formação aprovadas

Por forma a verificar o cumprimento de todos os requisitos de licenciamento, encontra-se implementando no domínio de Licenciamento de Pessoal o sistema de supervisão regular do pessoal aeronáutico e das organizações de formação aprovadas (ATOs¹⁵).

No decorrer do ano 2019 no âmbito do sistema de supervisão foram realizadas 2 (duas) inspeções aos examinadores de proficiência linguística, integralmente e satisfatoriamente, sem não conformidades identificadas.

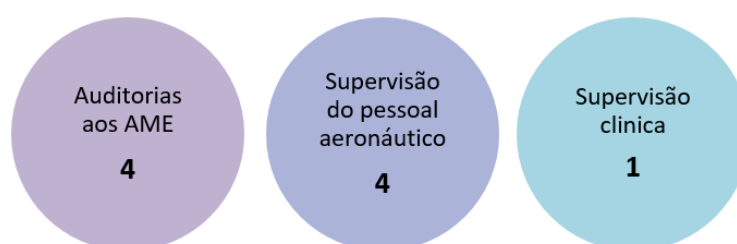
Tabela 16 – Supervisão no domínio de Licenciamento, 2019

Inspeções, Nº	Não conformidades, Nº	Não conformidades resolvidas, Nº	Rácio Não conformidades / Inspeção	Grau de resolução das Não conformidades
2	0	NA	0,000	NA

Supervisão dos Examinadores Médicos Aeronáuticos (AME) e do pessoal sujeito a certificação médica

No âmbito do sistema de supervisão no domínio da Medicina Aeronáutica no decorrer do ano 2019 a AAC conduziu 3 tipos das ações inspetivas, abrangendo os Examinadores Médicos Aeronáuticos (AME) e o pessoal aeronáutico detentor de certificado médico, tendo realizado no total 9 atividades inspetivas:

Figura 13 – Inspeções no domínio de Medicina Aeronáutica realizadas em 2019



- Quatro auditorias (duas iniciais e duas de reavaliação da implementação das sugestões) aos Examinadores Médicos Aeronáuticos para verificação de conformidade com os requisitos legalmente definidos para médicos examinadores de aviação, bem como dos equipamentos de apoio ao processo de Inspeção médica e respeito pela confidencialidade médicas;

¹⁵ Approved Training Organisations

- Quatro ações de supervisão do estado de saúde do pessoal aeronáutico detentor de certificado médico, com realização dos exames para controlo do uso de substâncias psicoativas;
- Uma ação de supervisão clínica de um Controlador de Tráfego Aéreo (CTA) no local de trabalho.

Tabela 17 – Supervisão no domínio de Medicina Aeronáutica, 2019

Inspeções, Nº	Não conformidades, Nº	Não conformidades resolvidas, Nº	Rácio Não conformidades / Inspeção	Grau de resolução das Não conformidades
9	3	3	0,333	100%

Durante as Inspeções foram identificadas 3 não conformidades, todas resolvidas no decorrer do ano.

No âmbito da ação preventiva foram desenvolvidas no decorrer do ano as ações de divulgação e sensibilização, orientadas para a conscientização dos envolvidos no domínio da Medicina Aeronáutica quanto ao teor e à forma de cumprimento dos regulamentos, e para as boas práticas operacionais, nomeadamente:

- 3 (três) Workshops nas ilhas Sal, Fogo e São Vicente e 3 (três) Palestras nas ilhas de Santiago, Sal e Boa Vista, sob o tema “Transporte de doentes por via aérea”, direcionados aos profissionais de saúde, pessoal da indústria aeronáutica, proteção civil e bombeiros dos aeroportos, para promoção e divulgação dos conhecimentos necessários á melhoria da segurança das operações para transporte de doentes em aeronaves;
- Reunião com a operadora aérea nacional Transportes Interilhas de Cabo Verde (TICV) para esclarecimento das questões ligadas ao despiste de substâncias psicoativas;
- Atividade contínua de promoção da saúde visando os detentores de Certificado Médico.

6. SEGURANÇA E FACILITAÇÃO (SECURITY)

A AAC, enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil, tem como atribuição a promoção, implementação, desenvolvimento e coordenação das políticas nacionais de facilitação, de segurança da aviação civil e do transporte seguro de mercadorias por via aérea.

Entre outras atribuições, no domínio de Segurança e Facilitação (FALSEC), compete a AAC, desenvolver os regulamentos nacionais relativos à segurança e facilitação da aviação civil, assegurando que os mesmos reflitam as normas da ICAO e as melhores práticas da indústria e as obrigações do Estado, enquanto parte contratante das convecções relacionadas com a aviação civil, aprovar os programas de segurança das entidades sujeitas às ações de controlo da qualidade da AAC e avaliar as medidas de segurança e procedimentos no seguimento de um ato de interferência ilícita e tomar medidas necessárias para eliminar as carências e debilidades e prevenir a recorrência.

Legislação nacional

Em 2019 procedeu-se à revisão da regulamentação AVSEC por forma a adequa-la aos novos requisitos internacionais resultantes das emendas (15ª a 16ª) ao Anexo 17¹⁶ à Convenção de Chicago de 1944.

Neste contexto foram adequados e aprovados os seguintes regulamentos AVSEC:

- Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNSAC);
- Programa Nacional de Controlo de Qualidade de Segurança da Aviação Civil (PNCQSAC);
- Programa Nacional de Formação Treino e Certificação em Segurança da Aviação Civil (PNFTCSAC);
- Programa Nacional de Facilitação do Transporte Aéreo (PNFT);
- CV CAR 12 - Segurança da Aviação Civil;
- Instruções de Segurança.

Aprovações

Com objetivo de eficiente cumprimento da atribuição de coordenação dos programas nacionais de segurança, no decorrer do ano 2020 foram consolidados os procedimentos internos a nível da sua aprovação, o que contribuiu para a clarificação e simplificação dos procedimentos, assim como para maior celeridade na análise e aprovação. Em particular, foram revistos e consolidados:

- Procedimento para Análise e Aprovação de Programa de Segurança;
- Procedimento para Análise e Aprovação do Programa de Formação Interno;
- Procedimento para Análise e Aprovação do Programa de Controlo de Qualidade.

Em 2019 foram analisados e aprovados no total 36 Programas de Segurança dos Operadores.

A Tabela 18 apresenta o número das aprovações dos Programas de Segurança, por Programa e por Tipo do Operador.

¹⁶ Segurança e Proteção da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita

Tabela 18 – Aprovações AVSEC conferidas em 2019

Tipo do Operador	PROGRAMA DE SEGURANÇA	PROGRAMA DE CONTROLO DE QUALIDADE INTERNA AVSEC	PROGRAMA INTERNO DE FORMAÇÃO AVSEC
Operador Aeroportuário	7	1	1
Operador de <i>Catering</i>	2	0	0
Operadores Aéreos Nacionais	2	2	2
Operadores Aéreos Internacionais	12	0	0
Operador de Assistência em Escala (<i>Handler</i>)	1	1	1
Segurança Privada	0	0	4
TOTAL	24	4	8

Certificações

A Certificação é requerida para exercícios das funções de *screeners*, instrutores AVSEC, coordenadores de segurança e inspetores nacionais em conformidade com o Programa Nacional de Formação Treino e Certificação em Segurança da Aviação Civil (PNFTCSAC). Em 2019, a AAC certificou as categorias de pessoal AVSEC apresentadas na Tabela 19.

Tabela 19 – Certificações de pessoal AVSEC

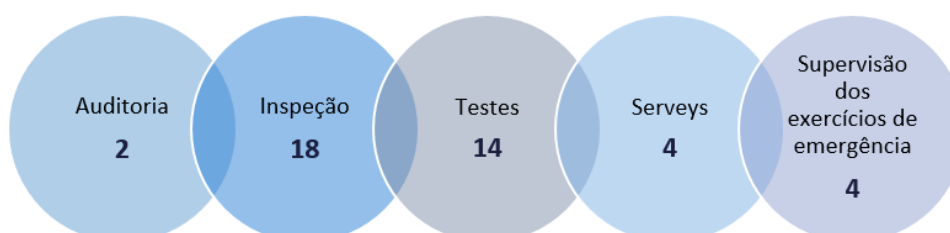
Categoria de pessoal AVSEC	Certificados em 2019
Screeners	88
Instrutores	1
Coordenadores de segurança	0
Inspetores nacionais	0
TOTAL	89

Supervisão AVSEC

O sistema de supervisão AVSEC encontra-se assente na avaliação dos riscos, o que por um lado, permita identificar os aspetos de segurança que carecem de maior atenção da AAC enquanto reguladora, e por outro, e numa perspetiva de gestão, permite a racionalização dos recursos públicos colocados à disposição, sem, contudo, deixar para um segundo plano as preocupações em matéria de segurança.

Durante o ano 2019 foram realizadas no total 42 ações de supervisão AVSEC, apresentadas na figura que se segue, por tipo de ação.

Figura 14 – Ações de supervisão AVSEC realizadas em 2019



Na sequência da identificação das não conformidades aquando da realização das ações de supervisão, foram desenvolvidos os correspondentes planos das ações corretivas, sendo que AVSEC acompanhou a sua implementação pelos operadores.

Terceiro Simpósio Global de Segurança da Aviação (*Security*) - AVSEC 2019

Durante a auditoria USAP-CMA, que decorreu entre 27 de março e 04 de abril de 2019, os auditores avaliaram de forma positiva o sistema de supervisão de segurança contra atos de interferência ilícita, implementado pelo Estado de Cabo Verde e realçaram o equilíbrio existente entre as reais necessidades de segurança e os recursos existentes, tendo como ponto de partida a avaliação dos riscos.

Os auditores consideraram bastante eficiente a forma como a AAC, face ao número considerável de operadores e perante uma quantidade reduzida de recursos, nomeadamente de inspetores disponíveis, consegue cumprir as suas responsabilidades em matéria de supervisão e garantir que as operações aéreas nacionais e internacionais sejam realizadas em ambiente seguro.

Neste contexto, o organismo máximo da aviação civil internacional (ICAO) convidou a AAC a participar no terceiro Simpósio Global de Segurança de Aviação – AVSEC 2019, evento realizado em Montreal, Canadá, entre 18 e 19 de setembro de 2019, que contou com a presença de vários Estados e organismos internacionais ligados a aviação civil, nomeadamente IATA, ACI¹⁷ e TSA, entre outros.



No referido simpósio, Cabo Verde, enquanto pequeno Estado, teve a oportunidade de partilhar com o mundo, no painel sobre *Quality and Oversight assurance*, a sua experiência em matéria de supervisão de segurança, mas também, aprender as boas práticas em matéria de segurança a nível mundial.

¹⁷ Conselho Internacional de Aeroportos (em inglês: Airports Council International)

Com o intuito de promover a comunicação e a troca das informações no domínio de Segurança e Facilitação com as entidades reguladas e as instituições parceiras no sistema de segurança da aviação foram promovidas em 2019:

- Dois encontros da Comissão Nacional FALSEC;
- Três encontros com os responsáveis de Ministério da Saúde e da Segurança Social, no âmbito do transporte de mercadorias perigosas aquando das evacuações médicas;
- Dois encontros com o Serviço Nacional de Proteção Civil e com os Bombeiros Municipais nos quais foram abordadas as questões relacionadas com transporte dos doentes evacuados a partir do aeroporto (após a chegada das aeronaves) para os hospitais.

Em 2019, no âmbito da colaboração com diversos organismos do Estado, a AAC integrou os Grupos de Trabalho i) do Ministério de Saúde e da Segurança Social (MSSS), que se debruçou sobre Capacitação de Técnicos em Implementação do Regulamento Sanitário Internacional e ii) do OMS e do MSSS para Avaliação Interna e Avaliação Externa Conjunta das capacidades essenciais do Regulamento Sanitário Internacional (RSI-2005).

7. REGULAÇÃO ECONÓMICA

A AAC tem por missão a regulação económica do sector da aviação civil, promovendo a eficiência, eficácia e regularidade do transporte aéreo e protegendo os direitos dos operadores e dos utentes.

Na prossecução desta missão, a AAC tem como principais atribuições a verificação dos requisitos de acesso à atividade e ao mercado pelos operadores, supervisão da atividade dos prestadores dos serviços regulados, propondo medidas de regulação económica das atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo e de outras no âmbito da aviação civil.

Entre outras atribuições, compete ainda a AAC, na área de regulação económica, controlar o cumprimento das normas nacionais e internacionais que regem a atividade da aviação civil comercial bem como a promoção da competitividade e do desenvolvimento no mercado da aviação comercial, a proteção do equilíbrio económico-financeiro dos prestadores dos serviços regulados e proteção dos direitos e interesses dos consumidores, designadamente em matéria de preços, das tarifas e da qualidade dos serviços.

Licenciamento dos Operadores Aéreos Nacionais

A exploração de serviços nacionais de transporte aéreo de passageiros, carga e correio requer autorização adequada, designada como a Licença de Exploração às Transportadoras Aéreas, cuja emissão é da competência da AAC.

Em 2019 encontravam-se licenciados pela AAC para realização das operações aéreas em Cabo Verde, 2 (dois) operadores aéreos nacionais, TACV e TICV, sendo que no decorrer do ano foi efetuada a avaliação e renovação das suas Licenças de Exploração por um período de um ano (Tabela 20).

Além disso, no decorrer do ano, no âmbito de manutenção da Licença de Exploração, foi realizada a avaliação dos pedidos de aceitação dos novos *Post Holders*¹⁸ da TACV e da TICV, bem como a alteração do titular da Licença de Exploração da Binter Cabo Verde para Transportes Interilhas de Cabo Verde (TICV).

Tabela 20 – Operadores Aéreos nacionais licenciados

Operador Aéreo nacional	Âmbito da Licença	Status da Licença
Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV)	Transporte aéreo comercial regular e não regular de passageiros, carga e correio em rotas domésticas e internacionais	Operacional
Transportes Interilhas de Cabo Verde (TICV)	Transporte aéreo comercial regular e não regular de passageiros, carga e correio em rotas domésticas	Operacional

Autorização dos voos dos Operadores Aéreos Estrangeiros

A exploração dos serviços internacionais de transporte aéreo de passageiros, carga e correio requer autorização adequada pela AAC e é realizada com base nos Acordos Aéreos e regulamentos aplicáveis.

No decorrer do ano 2019 encontravam-se autorizadas 29 operadoras aéreas estrangeiras (Tabela 21), para exploração dos serviços internacionais de transporte aéreo, além da operadora aérea nacional TACV.

¹⁸ Membros da Direção

Ainda neste ano, no âmbito de processos de autorização dos voos dos Operadores Aéreos Estrangeiros foi realizada a avaliação preliminar de 31 processos da designação do Representante Legal dos mesmos nos termos do Decreto-Lei n.º 50/2017, de 14 de novembro.

Tabela 21 – Operadores Aéreos Estrangeiros autorizados em 2019

Operador Aéreo Estrangeiro	Nacionalidade	Tipo do voo
1 Air Senegal	Senegal	Regular
2 Air Tanker	Reino Unido	Regular
3 Alba Star	Espanha	Não regular / Charter
4 Binter Canarias	Espanha	Regular
5 Blue Panorama	Itália	Regular
6 Brussels Airlines	Bélgica	Regular
7 Enter Air	Polónia	Não regular / Charter
8 JetTime	Dinamarca	Não regular / Charter
9 Luxair	Luxemburgo	Regular
10 Neos	Itália	Regular
11 Royal Air Maroc	Marocos	Regular
12 SATA Internacional Açores	Portugal	Regular
13 Small Planet Airlines UAB	Lituânia	Não regular / Charter
14 Smartlynx	Letónia	Não regular / Charter
15 TAP	Portugal	Regular
16 Thomas Cook Airlines	Reino Unido	Regular
17 Thomas Cook Airlines Scandinavia	Dinamarca	Não regular / Charter
18 Transair	Senegal	Regular
19 Transavia	Holanda	Regular
20 Travel Service	Polonia	Não regular / Charter
21 Travel Service (Smartwings)	República Checa	Não regular / Charter
22 Tui Airways (Thomson)	Reino Unido	Regular / Não regular / Charter
23 Tui Belgium (JeyairFly)	Bélgica	Regular / Não regular / Charter
24 TUI Flight X3	Alemanha	Regular / Não regular / Charter
25 Tui Netherlands (Arkefly)	Holanda	Regular
26 Tui Nordics AB	Suécia	Não regular / Charter
27 ASL	França	Não regular / Charter
28 TAAG	Angola	Regular
29 Evelop Airlines	Espanha	Não regular / Charter

Licenciamento de atividade de Assistência em Escala

A Licença de Atividade de Assistência em Escala, concedida pela AAC, é a condição essencial para o exercício da atividade de assistência em escala. A Licença de Atividade de Assistência em Escala é emitida

em regime de auto-assistência (exercido apenas pelas transportadoras aéreas) e em regime de prestação de serviços de atividade de assistência em escala a terceiros.

Em 2019 encontravam-se licenciadas 8 (oito) empresas para prestação de serviços de atividade de assistência em escala a terceiros (Tabela 22).

Tabela 22 – Empresas licenciadas para Assistência em Escala em 2019

Empresa	Aeródromos	Categorias de Serviço	Status da Licença
1 CV Handling	Todos	todas excepto 7	Operacional
2 CV Express	AA - Todos	todas excepto 4, 11, 7.1, 10.2	Operacional
3 Freitas Catering	SID	11	Operacional
4 Hotel Praia-Mar	RAI	11	Operacional
5 Enacol	SID, RAI, BVC	7	Operacional
6 Vivo Energy	todos	7	Operacional
7 Aviation Services	SID, BVC, VXE, RAI	1	Operacional
8 Safeport Cabo Verde	SID e RAI	1, 9, 10, 11, 2, 3, 5, 6	Operacional

Legenda das Categorias de Serviço: 1 - Assistência administrativa em terra e a supervisão; 2 - Assistência a passageiros; 3 - Assistência a bagagem; 4 - Assistência a carga e correio; 5 - Assistência de operações na placa; 6 - Assistência de limpeza e serviço do avião; 7 - Assistência de combustível e óleo; 8 - Assistência de manutenção em linha; 9 - Assistência de operações aéreas e gestão das tripulações; 10 - Assistência de transporte em terra; 11 - Assistência de restauração (catering).

No decorrer do ano a empresa Aviation Services solicitou a alteração da licença para adição do serviço de Assistência em Escala no aeroporto da Praia, sendo o pedido avaliado e alteração emitida por um período de um ano.

Ainda foi realizada a análise dos pedidos das empresas Total Aviation Services (TAS) Cabo Verde e JETMX Cabo Verde para o licenciamento de prestadores da Assistência em Escala na categoria 8 - Assistência de manutenção em linha, cuja conclusão se prevê em 2020.

Atividade de Autorização e Aprovação

No âmbito das atividades ligadas as autorizações e aprovações foram realizadas no decorrer do ano 2019:

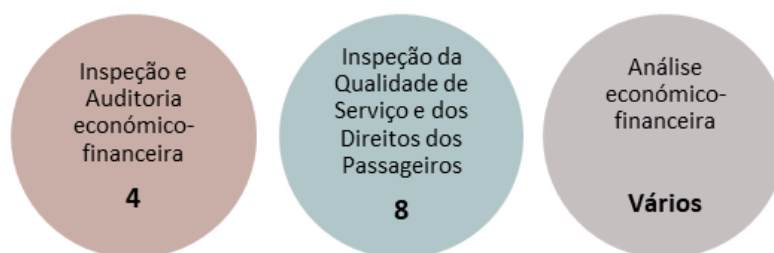
- Avaliação e autorização de sobrevoos e de escalas técnicas dos operadores aéreos estrangeiros, tendo sido emitidas 2.489 autorizações (2.462 em 2018);
- Avaliação e autorização de programas de voos de operadores de transporte aéreo comercial nacionais (2) e estrangeiros (24), na exploração de serviços aéreos regulares e não regulares (*charter*);
- Avaliação, autorização e acompanhamento das operações da SEVENAIR, no âmbito do protocolo com a Guarda Costeira de Cabo Verde (voos de evacuação médica e operações ao serviço das Forças Armadas);
- Avaliação e aprovação das Declarações de Capacidade Aeroportuárias submetidas pela ASA, SA, entidade gestora dos aeroportos coordenados (Praia, Sal e Boa Vista) e acompanhamento da atividade de coordenação de atribuição de faixas horárias (*slots*) e da sua gestão.
- Avaliação e aprovação de autorização de drones.

Atividade de Supervisão

Por forma a garantir que as entidades reguladas mantenham as condições originais que levaram à atribuição das respetivas licenças e com o intuito de garantir o cumprimento das obrigações decorrentes das licenças e autorizações, assim como o cumprimento da regulamentação vigente aplicável, encontra-se implementado o programa de supervisão no domínio de Regulação Económica.

Durante o ano 2019 foram realizadas as ações de supervisão, apresentadas na figura que se segue, por tipo de ação.

Figura 15 – Ações de supervisão no domínio de Regulação Económica realizadas em 2019



- 4 (quatro) ações de inspeção e auditorias económico-financeiras às entidades reguladas e produzidos os pareceres e o relatório síntese da supervisão económico-financeira;
- 8 (oito) inspeções no âmbito da Qualidade de Serviço e Direitos dos Passageiros, abrangendo os aeroportos da Praia, do Sal e da Boa Vista.
- Elaboração de diversas análises económicas e financeiras para a emissão de declarações de capacidade económica das companhias aéreas nacionais;
- Acompanhamento da aplicação da Taxa de Segurança Aeroportuária (TSA);
- O início do desenvolvimento do sistema de monitorização da qualidade de serviço no transporte aéreo doméstico (*Quality Service Index*), com recurso a consultoria externa da empresa Portuguesa JCF Strategic Consulting¹⁹;
- Continuação da elaboração do Procedimento para aprovação e aceitação de acordos comerciais e de outros documentos das entidades reguladas.

Melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários do transporte aéreo

- Em 2019, no âmbito da Gestão de Reclamações foram recebidas e processadas 794 reclamações dos usuários do transporte aéreo (824 em 2018). Na sequência das reclamações recebidas, foram realizadas várias inspeções para apurar o grau de cumprimento dos dispositivos regulamentares sobre os direitos dos passageiros e a qualidade dos serviços prestados aos utentes do transporte aéreo;
- Do total das reclamações 372 foram recebidas via formulário de reclamação online, disponibilizado no Portal do Passageiro e interligado com o Sistema Integrado de Gestão de Reclamações (SIGA) utilizado para produção e disponibilização de dados estatísticos a nível das reclamações. Por via do Livro de Reclamações foram recebidas 298 reclamações, sendo restantes 124 reclamações recebidas pelo Portal Direito de Passageiros, via email e presencialmente. Durante o ano 2019 o número das visualizações no Portal de Passageiros atingiu 10.285 visualizações (10.012 em 2018).

¹⁹ Jorge Carlos Faria Strategic Consulting

- No decorrer do ano foram realizadas 13 sessões de informação sobre “Direitos dos Passageiros em Cabo Verde”, sendo:
 - 1 (uma) com staff da Air Senegal;
 - 2 (duas) com staff da ASA no Aeroporto Internacional da Praia – Nelson Mandela;
 - 10 com staff da operadora aérea TICV.

- Implementação do Diploma PMR²⁰

Durante o ano 2019 a AAC continuou a desenvolver as ações de acompanhamento e fiscalização da implementação do Decreto-Lei n.º 2/2017 de 18 de janeiro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2015 de 6 de maio que estabelece as regras e princípios para garantir a proteção de assistência às pessoas com mobilidade reduzida que tenham acesso ao transporte aéreo, nomeadamente:

- Acompanhamento da efetivação do Serviço de Assistência à PMR, analisando nomeadamente os seguintes aspetos: estrutura do serviço PMR, espaços e funcionamento dos mesmos, imagem, sinaléticas, equipamentos, acessibilidades e lavabos;
- Análise e aprovação das Formações:
 - “Assistência às PMR no Serviço de Transporte Aéreo” e “Assistência a Bordo das PMR” para Tripulantes de Cabine da TACV;
 - Treino Básico de PMR para Staff das Operações de Terra e de Vendas da TICV;
 - Treino de Assistência a Pessoas com Mobilidade Reduzida para PNC da TICV;
 - Procedimentos de Ambulift para Pessoal que assiste as PMR da CV Handling;
 - Formação Assistência às PMR no serviço de transporte aéreo em Cabo Verde para todas as categorias CV Handling;
 - Sensibilização e Assistência às PMR CV Handling.
- Elaboração de folheto informativo PMR;
- Aprovação da elaboração do vídeo de apresentação do Serviço de Assistência a PMR;
- Preparação inicial do lançamento oficial do Serviço de Assistência a PMR;
- Acompanhamento e fiscalização da implementação do Diploma PMR.

²⁰ Pessoa com Mobilidade Reduzida

8. CONSUMIDORES – PROTEÇÃO AO PASSAGEIRO

Compete a AAC proteger os direitos e interesses dos consumidores designadamente em matéria de preços, tarifas e qualidade dos serviços.

A AAC no âmbito desta competência pode inspecionar regularmente os registos das queixas e reclamações dos consumidores ou utilizadores, apresentadas às entidades reguladas e ordenar a investigação das queixas e reclamações dos consumidores e utilizadores que lhes sejam apresentadas diretamente, bem como apresentadas às entidades reguladas do sector de aviação civil, desde que se integrem no âmbito das suas competências. A AAC pode, igualmente, recomendar ou determinar aos operadores do sector de aviação civil as providências necessárias à justa reparação dos prejuízos causados aos utentes.

As reclamações dos consumidores chegam à AAC através do Livro de Reclamações, do Formulário de Reclamação da AAC, do Portal do Passageiro, por email ou por outras vias.

Em 2019 foram recebidas pela AAC 794 reclamações dos utentes dos serviços de transporte aéreo, representando um decréscimo de 4% face ao ano anterior (824 reclamações).

Constatou-se um aumento significativo de número das reclamações apresentadas por via do Formulário de Reclamação da AAC e a diminuição das reclamações apresentadas através do Livro de Reclamações.

Tabela 23 – Origem das Reclamações (em Número)

Origem das Reclamações	2019	2018
Formulário de Reclamação	372	247
Livro de Reclamações	298	421
Portal Direito dos Passageiro	59	46
Email	49	100
Presencial	13	6
Outra	3	4
Total	794	824

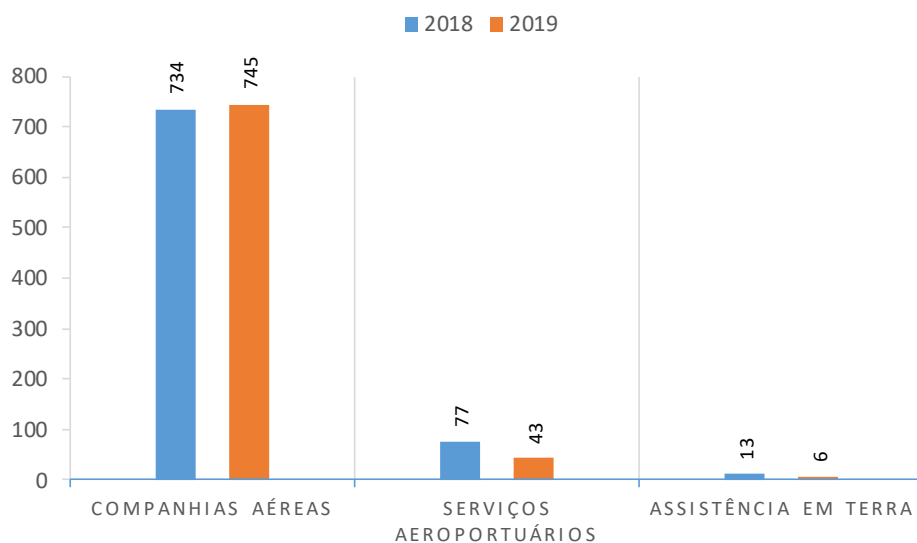
Fonte: AAC

As reclamações que têm como origem o Formulário de Reclamação da AAC são as mais numerosas, representando cerca de 47% do total de reclamações recebidas em 2019, situando-se na segunda posição as reclamações recebidas por meio do Livro de Reclamações com 38% do total.

Em comparação com o ano anterior, registou-se em 2019 um aumento de reclamações relativamente às companhias aéreas em 1.5%, passando as mesmas de 734 reclamações em 2018 para 745 reclamações em 2019.

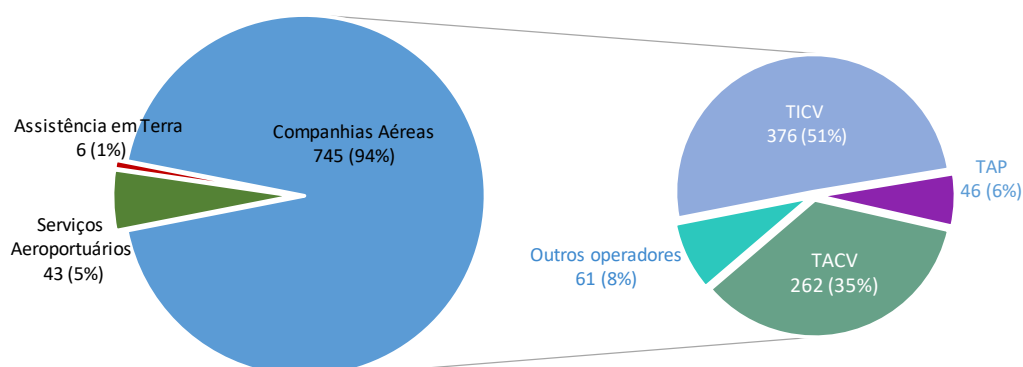
As reclamações registadas relativamente aos serviços aeroportuários e aos serviços de assistência em terra diminuíram em 2019 na ordem de 44% e 54%, respetivamente, em comparação com o ano 2018, sendo apresentadas no decorrer do ano 43 reclamações relativamente aos serviços aeroportuários (77 reclamações em 2018) e 6 reclamações relativamente aos serviços de assistência em terra (13 reclamações em 2018).

Figura 16 – Evolução das Reclamações por tipo de operador, 2018/2019 (Nº das reclamações)



Do total das reclamações recebidas, 94% são relativas aos serviços prestados pelas companhias aéreas (745 reclamações), 5% dizem respeito aos serviços aeroportuários (43 reclamações), representando as reclamações em relação aos serviços de assistência em terra apenas 1% (6 reclamações).

Figura 17 – Reclamações apresentadas durante o ano 2019 (Nº das reclamações)



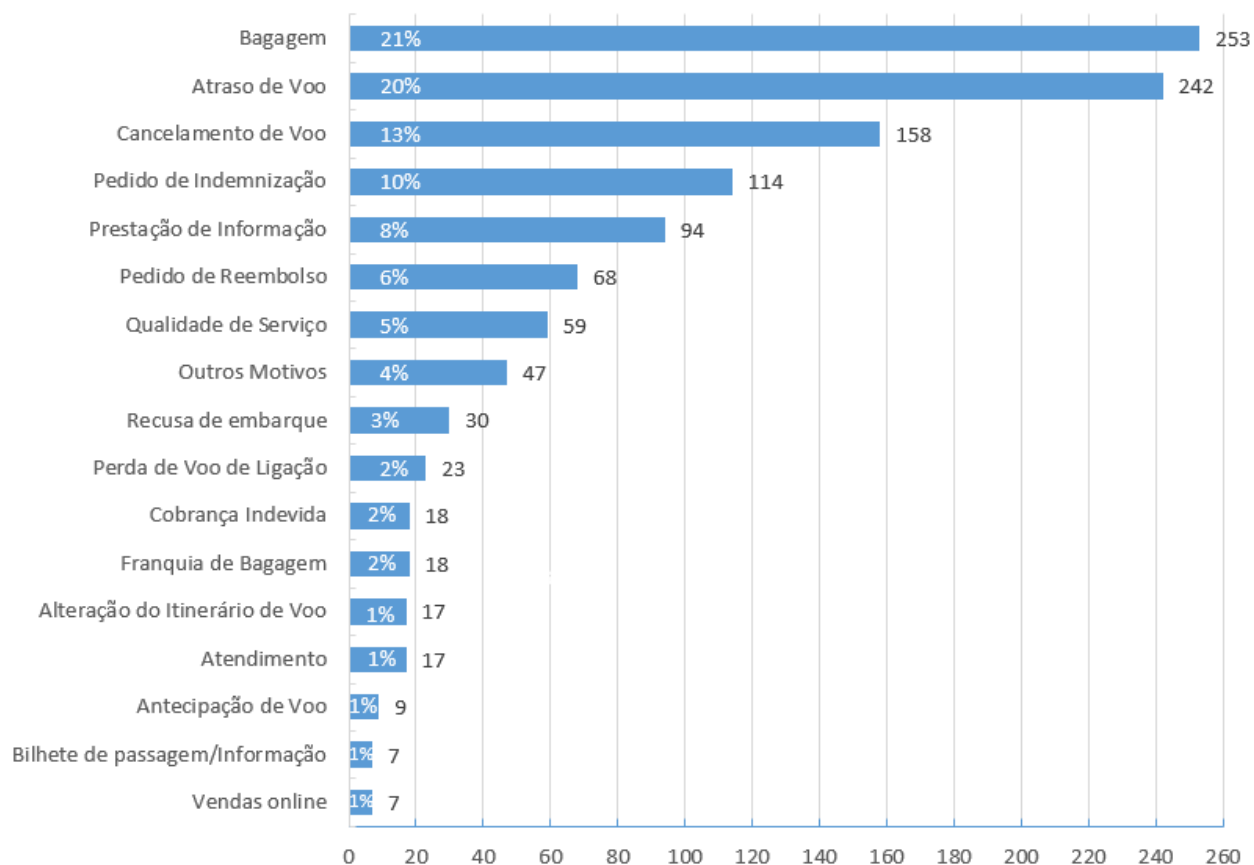
Convém observar que existe uma distorção entre as estatísticas das reclamações relativas aos serviços prestados pelas companhias aéreas e aos serviços de assistência em terra, dado o facto de algumas reclamações referentes aos serviços de assistência em terra serem apresentadas e formalizadas junto das companhias aéreas, visto que o *handler* é o prestador de serviços das companhias aéreas e normalmente é associado a elas.

Pelo número de reclamações referentes ao serviço prestado pelas companhias aéreas ressalta a TICV com 51% do total (376 reclamações), seguida pelo TACV com 35% (262 reclamações). As reclamações relativas ao TAP Portugal e aos restantes operadores representam 6% (46 reclamações) e 8% (61 reclamações), respetivamente.

Em muitas reclamações os utentes apresentam simultaneamente queixas sobre diversos serviços e por diferentes motivos.

Assim, em 2019 as 745 reclamações relativas aos serviços prestados pelas companhias aéreas deram origem a 1.181 queixas sobre os diferentes motivos.

Figura 18 – Motivos de Reclamações Referentes às Companhias Aéreas, em 2019 (Nº de Queixas)



Fonte: AAC

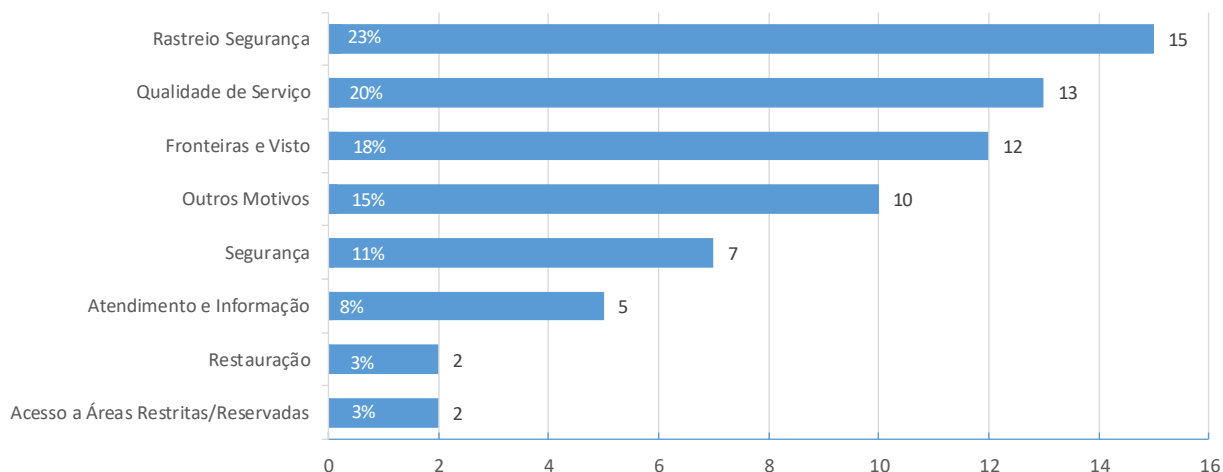
Em termos de representatividade, as razões que mais motivaram as reclamações foram as relacionadas com questões comerciais e operacionais, nomeadamente “Bagagem” com 253 queixas (21% do total), “Atraso de Voo” com 242 queixas (20%) e “Cancelamento de Voo” com 158 queixas (13%). Estes três motivos, juntos, representam 54% das reclamações referentes as companhias aéreas.

Na segunda posição pelo número das queixas encontram-se as relacionadas com a qualidade de serviço e os reembolsos/indemnizações, nomeadamente “Pedido de Indemnização” com 114 queixas, “Prestação de Informação” com 94 queixas, “Pedidos de reembolso” com 68 queixas e “Qualidade de Serviço” com 59 queixas, totalizando estes motivos 29% das reclamações.

As restantes razões motivaram 193 queixas e representaram juntas cerca de 17% no total.

Em 2019 as 43 reclamações relativas aos Serviços Aeroportuários deram origem a 66 queixas sobre os diferentes motivos.

Figura 19 – Motivos de Reclamações Referentes aos Serviços Aeroportuários, em 2019 (Nº de Queixas)



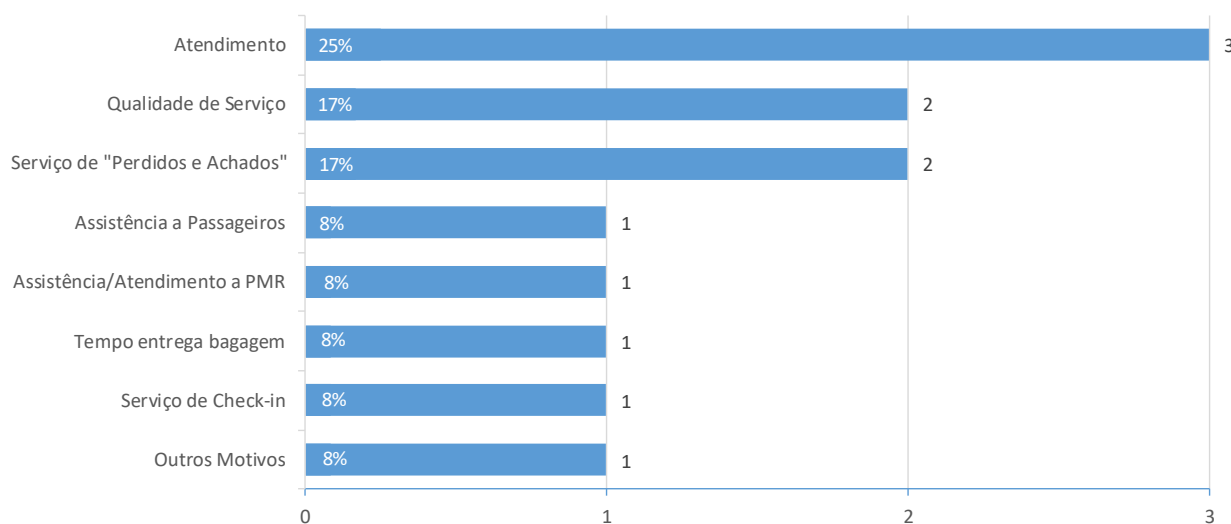
Fonte: AAC

As razões que motivaram 61% das reclamações foram as relacionadas com “Rastreio de Segurança” com 15 queixas (23% do total), “Qualidade de Serviço” com 13 queixas (20%) e “Fronteiras e Visto” com 12 queixas (18%). As reclamações relacionadas com “Segurança” e “Atendimento e informação” registaram 7 (11%) e 5 (8%) queixas, respetivamente.

As restantes razões juntas totalizaram 14 queixas (21%).

Em 2019 as 6 reclamações relativas aos Serviços de Assistência em Terra deram origem a 12 queixas, entre as quais se destaca “Atendimento” com 3 queixas (25%), seguido pela “Qualidade de Serviço” e “Serviço de Perdidos e Achados” com 2 queixas (17%) cada. As restantes razões juntas totalizaram 5 queixas (42%).

Figura 20 – Motivos de Reclamações Referentes à Assistência em Terra, em 2019 (Nº de Queixas)



Fonte: AAC

A taxa de encerramento dos processos de reclamação do ano 2019 é de 79,6% - dos 794 processos de reclamação recebidos foi possível encerrar 632 processos. A 31 de dezembro de 2019 encontravam-se por concluir 162 reclamações, sendo 161 referente ao ano 2019 e 1 (uma) referente ao ano 2018.



Achada Grande Frente - Praia - Cabo Verde
Tel: (+238) 260 34 30 - Email: info@acivil.gov.cv
C.P. 371
Site - www.aac.cv